



Helexia TLFN Holding S.A.

CNPJ/MF: 37.680.844/0001-30

NIRE: 35300595475

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2024**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 29 dias de outubro de 2024, às 16:00 horas, na sede social da **Helexia TLFN Holding S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 37.680.844/0001-30, localizada na cidade e estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, nº 968, conjunto 91, Consolação, CEP 01415-002 ("Companhia").
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, conforme faculta o Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de setembro de 1976, conforme alterações posteriores ("Lei nº 6.404/76"), em razão da presença da totalidade das acionistas da Companhia.
- 3. MESA:** Presidente: **Aurelien Patrick Maudonnet**. Secretária: **Bianca Starsat Barroso Magno**.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a aprovação do aumento de capital da Companhia; (ii) a aprovação dos termos e condições do "*Protocolo e Justificação de Operação de Cisão Parcial da Helexia BR Ltda., da Helexia Projetos Ltda., da Helexia Geração Holding S.A. e da Helexia TLFN Holding S.A. com Versão dos Acervos Cindidos para a Helexia SBH3 S.A. e Helexia SBH4 S.A.*", celebrado nesta data entre as administrações da Companhia, da **Helexia BR Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 05, Ed. Visconde de Ouro Preto, 10º andar, Botafogo, CEP 22250-180, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.463.403/0001-91 ("Helexia BR"); **Helexia Projetos Ltda.**, sociedade limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 05, Ed. Visconde de Ouro Preto, 10º andar, Botafogo, CEP 22250-180, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.863.350/0001-94 ("Helexia Projetos"); **Helexia Geração Holding S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 05, Ed. Visconde de Ouro Preto, 10º andar, Botafogo, CEP 22250-180, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.680.844/0001-30 ("Helexia Geração"); **Helexia SBH3 S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 05, Ed. Visconde de Ouro Preto, 10º andar, Botafogo, CEP 22250-180, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.400.830/0001-32 ("Helexia SBH3"); **Helexia SBH4 S.A.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 05, Ed. Visconde de Ouro Preto, 10º andar, Botafogo, CEP 22250-180, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.609.844/0001-38 ("Helexia SBH4"), o qual estabelece, dentre outros, a justificativa, os termos e condições da cisão parcial do patrimônio líquido contábil do acervo da Companhia ("Cisão Parcial") e com a incorporação de parte do Acervo Cindido originado pela Cisão Parcial pela Helexia SBH3 ("Acervo Cindido Batch 3") e parte do Acervo Cindido originado pela Cisão Parcial pela

Helexia SBH4 ("Acervo Cindido Debenture" e, em conjunto com o Acervo Cindido Batch 3, os "Acervos Cindidos", e "Protocolo e Justificação", respectivamente); (iii) a ratificação da nomeação e contratação da Empresa Especializada (conforme definido abaixo) como responsável pela elaboração do laudo de avaliação do Acervo Cindido Batch 3 ("Laudo de Avaliação"); (iv) a aprovação do Laudo de Avaliação (v) a aprovação da Cisão Parcial, nos termos e condições do Protocolo e Justificação; (vi) a aprovação da redução de capital da Companhia, em decorrência da Cisão Parcial; (vii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia, em decorrência das alterações aprovadas; e (viii) a autorização a administração da Companhia para praticar todos os atos necessários à efetivação e implementação das deliberações acima.

5. **DELIBERAÇÕES:** As acionistas, sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, o quanto segue:

5.1 Aprovar o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 43.336.000,00 (quarenta e três milhões, trezentos e trinta e seis mil reais), mediante a emissão de 43.336.000 (quarenta e três milhões, trezentos e trinta e seis mil) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, passando o capital social da Companhia dos atuais R\$ 398.980.463,00 (trezentos e noventa e oito milhões, novecentos e oitenta mil, quatrocentos e sessenta e três reais), dividido em 398.980.463 (trezentos e noventa e oito milhões, novecentos e oitenta mil, quatrocentas e sessenta e três) ações ordinárias, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, para R\$ 442.316.463,00 (quatrocentos e quarenta e dois milhões, trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e três reais), dividido em 442.316.463 (quatrocentas e quarenta e duas milhões, trezentos e dezesseis mil, quatrocentas e sessenta e três) ações ordinárias, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.

5.1.1. O presente aumento de capital é, neste ato, totalmente subscrito e integralizado, conforme Boletim de Subscrição constante à presente ata no **Anexo I**, mediante capitalização do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, no valor de R\$ 43.336.000,00 (quarenta e três milhões, trezentos e trinta e seis mil reais) pela acionista **Helexia S.A.**

5.1.2. A **Sion Projetos de Energia S.A.**, neste ato, expressamente renuncia, de forma irrevogável e irretroatável, ao direito de preferência previsto no Artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações para a subscrição de novas ações em razão do aumento de capital social da Companhia aprovado nessa Assembleia.

5.1.3. Em decorrência da deliberação aprovada nos itens acima, aprovar a alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação a partir da presente data:

"Artigo 5º. O capital social é de R\$ 442.316.463,00 (quatrocentos e quarenta e dois milhões, trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e três reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 442.316.463 (quatrocentas e quarenta e duas milhões, trezentos e dezesseis mil,

quatrocentas e sessenta e três) ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada."

5.2 Aprovar o Protocolo e Justificação, o qual passa a integrar a presente ata na forma do **Anexo III**.

5.3 Ratificar a nomeação e contratação da Meden Consultoria Empresarial Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Rua Primeiro de Março, nº 23, 22º andar, Bairro Centro, CEP 20010-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.939.447/0001-23 e registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o nº CRC/RJ-008590/O-0 ("Empresa Especializada"), como responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação dos ativos e passivos listados no Protocolo e Justificação, e que, previamente consultada, aceitou o encargo e apresentou as suas avaliações dos elementos do Acervo Cindido Batch 3, com estrita observância do que estabelecem os critérios contábeis e a legislação societária atualmente em vigor.

5.4 Aprovar o Laudo de Avaliação, o qual integra o Protocolo e Justificação.

5.4.1. De acordo com o Laudo de Avaliação, o valor patrimonial contábil dos ativos e passivos objeto da Cisão Parcial é de R\$ 8.652.837,53 (oito milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos), avaliado pelo seu valor contábil com base no balanço patrimonial da Companhia com data base de 31 de agosto de 2024 ("Data Base").

5.4.2. As variações patrimoniais apuradas entre a Data Base e a presente data relativos ao Acervo Cindido Batch 3 serão absorvidas pela Helexia SBH3, efetuando-se os lançamentos necessários nos respectivos livros contábeis e fiscais, nos termos do Protocolo e Justificação.

5.5 Aprovar a Cisão Parcial, nos termos do Protocolo e Justificação.

5.6 Em decorrência da Cisão Parcial, o capital social da Companhia será reduzido em R\$ 8.652.837,00 (oito milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais) com o cancelamento proporcional de 8.652.837 (oito milhões, seiscentas e cinquenta e duas mil, oitocentas e trinta e sete) ações ordinárias nominativas sem valor nominal, passando o capital social da Companhia **de** R\$ 442.316.463,00 (quatrocentos e quarenta e dois milhões, trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e três reais), dividido em 442.316.463 (quatrocentas e quarenta e duas milhões, trezentas e dezesseis mil, quatrocentas e sessenta e três) ações ordinárias, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, **para** R\$ 433.663.626,00 (quatrocentos e trinta e três milhões, seiscentos e sessenta e três mil, seiscentos e vinte e seis reais), dividido em 433.663.626 (quatrocentos e trinta e três milhões, seiscentas e sessenta e três mil, seiscentas e vinte e seis) ações ordinárias, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.



5.7 Em decorrência das deliberações aprovadas nos itens acima, aprovar a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação a partir da presente data:

“Artigo 5º. O capital social é de R\$ 433.663.626,00 (quatrocentos e trinta e três milhões, seiscentos e sessenta e três mil, seiscentos e vinte e seis reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 433.663.626 (quatrocentos e trinta e três milhões, seiscentas e sessenta e três mil, seiscentas e vinte e seis) ações ordinárias, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.”

5.7.1 Os R\$ 0,53 (cinquenta e três centavos) foram desconsiderados para fins da redução de capital social por serem inferiores ao valor de 1 (uma) ação da Helexia TLFN.

5.8 Em decorrência das deliberações e alterações acima, as acionistas aprovam a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar a partir da presente data nos termos do Anexo II a esta ata.

5.9 Autorizar os membros da administração da Companhia a tomarem todas as providências e praticarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima, inclusive os registros, averbações e transferências necessários para a implementação da Cisão Parcial dos Acervo Cindido Batch 3 e a assinatura de todos os documentos necessários à consecução das operações aqui previstas. Ficam ratificados os atos já praticados pelos administradores com relação à Cisão Parcial.

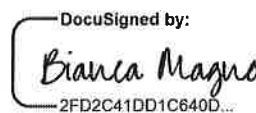
6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu a palavra para quem dela quisesse fazer o uso e, como ninguém se manifestou, a assembleia foi suspensa pelo tempo necessário para a transcrição da presente ata no livro apropriado. Assim que a assembleia foi retomada, a presente ata foi lida, achada conforme e unanimemente aprovada e assinada pelas acionistas presentes.

São Paulo, 29 de outubro de 2024.

Mesa:

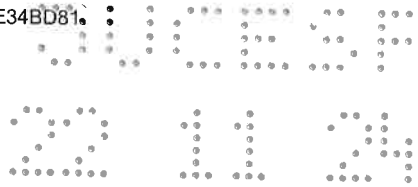


Aurelien Patrick Maudonnet
Presidente



Bianca Starsat Barroso Magno
Secretária





Acionistas:

DocuSigned by:
Helvia Hahn
 Assinado por: HELVIA HAHN PATRICK MAUDONNET114020440
 CPF: 819456092
 Data Hora de Assinatura: 11/11/2014 12:02:00 BRT
 O ICP-Brasil, OUV VícioConvenção
 C: BR
 Entidade: AC SINCOR RJ RJ 03
 ICP-Brasil
 SINCOR RJ RJ 03

Helxia S.A.

p.p. Aurelien Patrick Maudonnet

DocuSigned by:
Eduardo Hahn
 Assinado por: EDUARDO HAHN DE CASTRO107481690
 CPF: 819456092
 Data Hora de Assinatura: 11/11/2014 12:02:00 BRT
 O ICP-Brasil, OUV VícioConvenção
 C: BR
 Entidade: AC SINCOR RJ RJ 03
 ICP-Brasil
 SINCOR RJ RJ 03

DocuSigned by:
Leonardo Ragnini
 Assinado por: LEONARDO RAGNINI188047616
 CPF: 800474923
 Data Hora de Assinatura: 11/11/2014 12:02:00 BRT
 O ICP-Brasil, OUV VícioConvenção
 C: BR
 Entidade: AC SINCOR RJ RJ 03
 ICP-Brasil
 SINCOR RJ RJ 03

Sion Projetos de Energia S.A.

Eduardo Hahn de Castro e Leonardo Ragnini

Visto da Advogada:

DocuSigned by:
Bianca Magno
 2FD2G41DD1C640D...

Bianca Stassart Barroso Magno
OAB/SP nº: 447.141

Helexia TLFN Holding S.A.
CNPJ/MF: 37.680.844/0001-30
NIRE: 35300595475

**ANEXO I À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2024**

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Denominação da Companhia: **Helexia TLFN Holding S.A.**
Capital Subscrito: R\$ 43.336.000,00 (quarenta e três milhões, trezentos e trinta e seis mil reais)
Capital Integralizado: R\$ 43.336.000,00 (quarenta e três milhões, trezentos e trinta e seis mil reais)
Forma de Integralização: Capitalização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital
Número de Ações Subscritas: 43.336.000 (quarenta e três milhões, trezentos e trinta e seis mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal
Preço Unitário de Emissão: R\$1,00 (um real) por ação emitida.

Subscritor	Ações Subscritas	Valor da Integralização
Helexia S.A. , sociedade devidamente organizada e existente de acordo com as leis da França, com sede na 5 rue Christophe Colomb, 59700 Marcq en Barouel, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.506.875/0001-70	43.336.000 (quarenta e três milhões, trezentos e trinta e seis mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal	R\$ 43.336.000,00 (quarenta e três milhões, trezentos e trinta e seis mil reais)

São Paulo, 29 de outubro de 2024.

Digitado por
Aurelien Patrick Maudonnet
CPF: 744020438
Diretoria de Assessoria Econômica 19/10/2024
C. DE
Empresário: AURELIEN PATRICK MAUDONNET
002284470041

Helexia S.A.
p.p. Aurelien Patrick Maudonnet

Anexo II
Estatuto Social

HELEXIA TLFN HOLDING S.A.
CNPJ/MF: 37.680.844/0001-30
NIRE: 35300595475

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, REGÊNCIA, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

Artigo 1º. Helexia TLFN Holding S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado a ser regida pelo presente Estatuto Social e demais disposições legais aplicáveis, especialmente pela Lei nº 6.404, de 15 de setembro de 1976, conforme alterações posteriores ("Lei nº 6.404/76").

Parágrafo Único. As acionistas reconhecem que o nome "Helexia" é um ativo de importância, de propriedade da organização a que pertence à acionista Helexia S.A., estando registrado em diversos países, inclusive no Brasil, como marca. Na hipótese de a acionista Helexia S.A ou qualquer de suas sucessoras, desde que pertencente à mesma organização, deixar de representar ao menos metade do capital social, esta terá o direito de exigir a retirada de aludido nome da denominação social. As acionistas desde logo se comprometem, quando assim exigido, a promover a modificação do presente Estatuto Social para dar efeito à alteração da denominação social.

Artigo 2º. A Companhia tem sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, nº 968, conjunto 91, Consolação, CEP 01415-002.

Parágrafo Único. A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, abrir, transferir e extinguir filiais, agências e outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional, atribuindo-se-lhe, para fins legais, capital em separado, destacado daquele da matriz.

Artigo 3º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II - DO OBJETO

Artigo 4º. A Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades e/ou empreendimentos no Brasil e/ou no exterior, como sócia, acionista ou quotista; o comércio atacadista de máquinas, partes e peças; e a prestação de serviços de engenharia.

Parágrafo Único. Para a consecução de seu objeto, a Companhia poderá constituir subsidiárias e participar do capital de outras empresas.

CAPÍTULO III - DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º. O capital social é de R\$ 433.663.626,00 (quatrocentos e trinta e três milhões, seiscentos e sessenta e três mil, seiscentos e vinte e seis reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 433.663.626 (quatrocentos e trinta e três milhões, seiscentas e sessenta e três mil, seiscentas e vinte e seis) ações ordinárias, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.

Parágrafo 1º. Cada ação ordinária dá direito a 1 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo 2º. A Companhia também poderá emitir debêntures e bônus de subscrição, nos termos previstos na legislação vigente.

Parágrafo 3º. A Companhia, nos termos da Lei nº 6.404/76, conforme alterada de tempos em tempos poderá adquirir ações de sua emissão para cancelamento, manutenção em tesouraria ou posterior alienação, mediante deliberação da Assembleia Geral, observadas as normas legais e demais disposições aplicáveis.

Parágrafo 4º. O acionista que, nos prazos estabelecidos, não efetuar o pagamento das entradas ou prestações correspondentes às ações por ele subscritas ou adquiridas, ficará de pleno direito constituído em mora, sujeitando-se ao pagamento de juros de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor daquelas entradas ou prestações.

Parágrafo 5º. Mediante deliberação e aprovação nesse sentido, a Companhia poderá receber adiantamentos para futuro aumento de capital de suas acionistas.

Artigo 6º. A Companhia poderá emitir ações preferenciais, em decorrência de subscrição, bonificação ou desdobramento, com ou sem direito a voto, em uma ou mais classes, mesmo que mais favorecidas do que eventuais ações preferenciais anteriormente existentes, fixando-lhes seus preços de emissão e as suas respectivas preferências, vantagens, condições de resgate, amortização ou conversão.

Artigo 7º. A Companhia poderá aplicar lucros ou reservas no resgate ou na amortização de ações, conforme as condições e os procedimentos estabelecidos pela Assembleia Geral, em observância do disposto no Artigo 44 da Lei nº 6.404/76 e no presente Estatuto Social.

Artigo 8º. Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão direito de preferência para a subscrição de aumento do capital, observadas as disposições do Artigo 171 da Lei nº 6.404/76 e do Acordo de Acionistas.

Artigo 9º. Os eventuais direitos de voto das ações preferenciais que a Companhia venha emitir, estarão sujeitos às regras que a respectiva Assembleia Geral determinar.

Artigo 10º. A ação é indivisível em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

Artigo 11º. A titularidade das ações será evidenciada mediante registro do nome dos acionistas no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia.

CAPÍTULO IV - DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 12º. A Assembleia Geral Ordinária será realizada nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício de cada ano fiscal para (i) tomar as contas dos administradores e decidir sobre as demonstrações financeiras da Companhia; e (ii) deliberar sobre a destinação dos lucros e a distribuição de dividendos.

Artigo 13º. A Assembleia Geral Extraordinária deverá ser realizada sempre que forem necessárias para resolver assuntos de incumbência dos acionistas nos termos do presente Estatuto Social e legislação aplicável.

Parágrafo 1º. As Assembleias poderão ser realizadas das seguintes formas: (i) fisicamente, quando os acionistas participarem e votarem presencialmente no lugar físico da Assembleia; (ii) parcialmente física, quando os acionistas participarem e votarem presencialmente no lugar físico da Assembleia e também quando participarem e votarem de forma remota por teleconferência ou videoconferência; ou (iii) remotamente, quando os acionistas participarem e votarem de forma remota, por teleconferência ou videoconferência, quando neste caso a Assembleia não será celebrada em qualquer lugar físico.

Parágrafo 2º. Conforme os termos previstos no Artigo 124, §2º-A da Lei nº 6.404/76, a Assembleia que for realizada de acordo com o item (ii) e (iii) acima estão sujeitas aos procedimentos e regulamentos previstos na legislação vigente e a presença de forma remota de qualquer acionista deve ser considerada como se estivesse presente pessoalmente na Assembleia. Não obstante, uma cópia assinada do voto do referido acionista, conforme aplicável, deverá ser entregue por e-mail ao Presidente da Assembleia, imediatamente após a realização da Assembleia e a via original do referido voto deverá ser enviada ao Presidente da Assembleia no prazo de 5 (cinco) dias úteis ou o mais breve possível após o encerramento da Assembleia, o qual deverá ser lavrado em conjunto com a Ata da Assembleia no respectivo Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais.

Parágrafo 3º. A convocação de cada Assembleia Geral será realizada nos termos do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. Matérias que não constem da ordem do dia só poderão ser deliberadas se todos os presentes à Assembleia estiverem de acordo.

Parágrafo 4º. As Assembleias Gerais serão presididas por um acionista, que escolherá um secretário para a Assembleia dentre os presentes após verificar se, de acordo com as assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas, o quórum de instalação foi alcançado.

Parágrafo 5º. Somente os acionistas que comprovarem sua qualidade de acionistas de acordo com os termos do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76 poderão participar e votar nas Assembleias Gerais.

Artigo 14º. O quórum de instalação das Assembleias Gerais deverá se dar pessoalmente ou por procuração no início da Assembleia Geral com acionistas representantes da maioria do capital social da Companhia, a menos que um quórum maior de instalação seja exigido nos termos da legislação aplicável ou por qualquer acordo de acionistas.

Artigo 15º. Todas as decisões dos acionistas deverão ser aprovadas pelos votos favoráveis dos acionistas que representam a maioria do capital social da Companhia, a menos que um quórum maior seja exigido nos termos da legislação aplicável ou por qualquer acordo de acionistas.

Artigo 16º. Qualquer deliberação aprovada, em uma Assembleia Geral da Companhia devidamente instalada, pelos acionistas representantes da maioria do capital social da Companhia, ou por um quórum de instalação maior conforme exigido nos termos deste Estatuto, por qualquer acordo de acionistas devidamente registrado na sede desta Companhia

ou pela legislação aplicável, deverá ser tratada como uma decisão dos acionistas devidamente aprovada, válida para todos os fins.

Artigo 17º. Ao término de toda Assembleia Geral, deverá ser lavrada ata, a qual será assinada por todos os acionistas presentes à Assembleia e, posteriormente, transcrita no Livro de Registro de Atas da Assembleia Geral, devendo os votos proferidos por acionistas que tenham participado da reunião por meio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação e/ou na forma prevista no parágrafo 2º do Artigo 13 constar da ata, ficando o presidente da reunião investido dos poderes para assinar a respectiva ata de Assembleia Geral em nome dos acionistas que não estejam presentes fisicamente, ou adotar a sistemática de assinatura eletrônica.

CAPÍTULO V - DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 18º. A Diretoria será composta por até 2 (dois) diretores eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela assembleia geral, nos termos deste Estatuto Social, com mandatos de 3 (três) anos, permitida a reeleição, sendo 1 (um) eleito como Diretor Presidente e o segundo, sem designação específica, os quais serão responsáveis pela administração e representação da Companhia.

Parágrafo 1º. Os Diretores tomarão posse mediante termo de posse lavrado no Livro de Registro de Atas das Reuniões da Diretoria e permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos.

Parágrafo 2º. A Assembleia Geral poderá estabelecer a remuneração anual global dos administradores, nesta incluídos os benefícios de qualquer natureza.

Parágrafo 3º. A administração da Companhia terá por objetivo a maximização das receitas oriundas da exploração da concessão e o retorno do investimento feito pelos Acionistas, buscando sempre os maiores níveis de eficiência, produtividade e lucratividade.

Artigo 19º. Os Diretores poderão ser acionistas ou não, residentes ou não no País, eleitos pela Assembleia Geral, ou pelo Conselho de Administração, quando existente.

Artigo 20º. É vedado à Diretoria obrigar a Companhia em atos de liberalidade estranhos aos seus objetivos, sendo ineficazes para a Companhia os que forem praticados com violação deste Estatuto Social.

Artigo 21º. A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer de seus Diretores. O quórum de instalação da reunião será de maioria dos membros em exercício. As resoluções da Diretoria resultarão do voto da maioria dos presentes.

Artigo 22º. A convocação para a reunião da Diretoria dar-se-á por qualquer de seus membros, a qualquer tempo, por meio de notificação enviada via correio eletrônico, com antecedência mínima de 3 (três) dias, e com a apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados. Independentemente das formalidades de convocação para reuniões da Diretoria previstas neste Artigo, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecerem os Diretores na forma do Artigo 21 acima.

Parágrafo 1º. Serão admitidas reuniões por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios análogos de comunicação remota em tempo real, e tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Os membros que participarem remotamente da reunião de Diretoria deverão expressar seus votos, na data da reunião, por meio de correio eletrônico que identifique de forma inequívoca o remetente, o qual deverá ser confirmado, por escrito, no prazo de até 5 (cinco) dias.

Parágrafo 2º. Em caso de empate, a decisão pendente será submetida à apreciação do Conselho de Administração (se houver), ou, na sua falta, à Assembleia Geral que deliberará pelos votos de seus membros.

Parágrafo único. Quando a Diretoria for composta por apenas 1 (um Diretor Presidente, ficam automaticamente dispensadas as reuniões de diretoria, prevalecendo a assinatura do Diretor Presidente eleito e empossado para quaisquer questões de representação da Companhia.

Artigo 23º. Compete à Diretoria:

- (i) zelar pela observância da lei, deste Estatuto Social e pelo cumprimento das deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- (ii) praticar todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia;
- (iii) administrar e gerir os negócios da Companhia;
- (iv) recomendar ao Conselho de Administração (quando existente) ou, em sua falta, à Assembleia Geral quanto à captação de recursos financeiros;
- (v) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração (se houver), ou, em sua falta, à Assembleia Geral o relatório da administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior;
- (vi) submeter ao Conselho de Administração (se houver) ou, em sua falta, à Assembleia Geral, o orçamento anual, plano estratégico, políticas e suas revisões anuais, cuidando das respectivas execuções;
- (vii) abrir, criar, transferir e extinguir filiais e/ou subsidiárias, em qualquer localidade do País;
- (viii) representar a Companhia perante os órgãos ou entes públicos federais, estaduais e municipais, autarquias e sociedades de economia mista e perante terceiros em geral, inclusive em juízo ou fora dele;
- (ix) representar a Companhia em assembleias gerais de empresas controladas e demais sociedades em que a Companhia detenha participação societária, observado o disposto nas leis aplicáveis, no presente instrumento e/ou em eventual Acordos de Acionistas;
- (x) firmar todos e quaisquer atos, negócios, contratos, compromissos e obrigações em nome da Companhia, incluindo, mas não se limitando a contratos de financiamento, empréstimos, locação, comodato, emissão de cheques, autorização de transferências, débitos, pagamentos e declarações; recebimento e quitação de valores devidos pela Companhia; e
- (xi) prestar garantias relacionadas a obrigações de terceiros, inclusive controladas da Companhia, no que se refere a garantias prestadas dentro do curso normal de negócios.

Artigo 24º. A representação da Companhia será válida e eficaz, para todos os fins e efeitos, mediante:

- (i) ato ou assinatura do Diretor Presidente;
- (ii) ato ou assinatura do Diretor Presidente e de diretor sem designação específica, em conjunto;
- (iii) por ato ou assinatura de 1 (um) diretor (Presidente ou sem designação específica) e 1 (um) procurador com poderes especiais, agindo em conjunto, e dentro dos limites estabelecidos no Estatuto Social e no instrumento de procuração; e/ou
- (iv) por ato ou assinatura de 2 (dois) procuradores com poderes especiais, agindo em Conjunto, e dentro dos limites estabelecidos no Estatuto Social e no instrumento de procuração.

Parágrafo 1º. As procurações serão sempre outorgadas em nome da Companhia, pelo Diretor-Presidente, devendo ser expressamente identificados os poderes outorgados e, com exceção daqueles referentes a processos ou procedimentos administrativos ou judiciais, terão um prazo de validade limitado ao máximo de 12 (doze) meses.

Parágrafo 2º. O limite de prazo indicado no parágrafo primeiro supra também não se aplicará às procurações outorgadas pela Companhia, necessárias à consecução de contratos de financiamento firmados junto a instituições financeiras. Nesse caso, as procurações que vierem a ser outorgadas deverão permanecer vigentes até o total cumprimento das obrigações previstas em tais contratos de financiamento.

CAPÍTULO VI - DO CONSELHO FISCAL

Artigo 25º. A Companhia poderá instituir Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, o qual, será composto de 3 (três) membros efetivos e de até 3 (três) suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, a qual também determinará a duração do mandato, sendo permitida a reeleição e terá as atribuições conferidas na Lei nº 6.404/76, considerando-se ter renunciado ao cargo o Conselheiro que deixar de atender a duas convocações consecutivas.

Parágrafo 1º. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo 2º. Em caso de vaga, renúncia, impedimento ou ausência injustificada a duas reuniões consecutivas, será o membro do Conselho Fiscal substituído, até o término do mandato, pelo respectivo suplente.

Parágrafo 3º. O Conselho Fiscal funcionará e exercerá suas funções de acordo com as disposições previstas no Capítulo XIII da Lei nº 6.404/76.

CAPÍTULO VII - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 26º. O exercício social da Companhia terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Único. No encerramento do exercício serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas em lei, observando-se quanto à distribuição do resultado apurado, as regras abaixo.

Artigo 27º. O balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras obrigatórias, de acordo com a legislação societária em vigor, deverão ser discutidos e votados na Assembleia Geral a ser realizada até o dia 30 de abril do ano seguinte ao término do exercício social.

Artigo 28º. Os resultados do exercício social, conforme apurado pelas demonstrações financeiras mencionadas acima, serão distribuídos entre os acionistas, na forma abaixo, após a dedução da reserva legal, conforme o Artigo 193 da Lei nº 6.404/76, da provisão dos tributos incidentes sobre a renda e dos prejuízos acumulados:

- a) 25%, a título de dividendos mínimos obrigatórios, ajustados nos termos da Lei nº 6.404/76, ressalvadas as hipóteses previstas nos parágrafos terceiro e quarto do Artigo 202 da referida lei; e
- b) o saldo restante deverá ficar na conta de lucros acumulados até que a Assembleia Geral delibere sobre a destinação desses valores.

Artigo 29º. O pagamento de juros remuneratórios sobre o capital próprio, previsto no Artigo 9º da Lei nº 9.249/95 e legislação e regulamentação pertinentes, poderá ser imputado ao valor do dividendo obrigatório, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos legais.

Artigo 30º. A Companhia levantará balanços semestrais, podendo, ainda, levantar balanços em períodos menores e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício, observadas as limitações previstas em lei.

Parágrafo 1º. Os dividendos assim declarados constituirão antecipação do dividendo mínimo obrigatório a que se refere o Artigo 28 deste Estatuto Social.

Parágrafo 2º. Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser distribuídos dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. A Assembleia Geral poderá, a seu critério, cumprir a obrigação de distribuição do dividendo obrigatório com base nos dividendos que assim forem declarados.

Artigo 31º. O pagamento de dividendos aprovados pela Assembleia Geral será efetuado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data da Assembleia Geral que deliberar a respeito.

Artigo 32º. As demonstrações contábeis serão auditadas anualmente por auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Instrução 308/99 da CVM, conforme alterada de tempos em tempos, contratados entre empresas de primeira linha.

Artigo 33º. Os dividendos não recebidos prescreverão no prazo previsto na Lei nº 6.404/76.

CAPÍTULO VIII - DA DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO, EXTINÇÃO E TRANSFORMAÇÃO

Artigo 34º. A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos na Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Único. Haverá nomeação, entre os acionistas reunidos em Assembleia Geral, de um ou mais liquidantes para operar a Companhia durante liquidação.

Artigo 35º. A Companhia poderá ser transformada de um tipo em outro, conforme o disposto no Artigo 220 da Lei nº 6.404/76, por deliberação de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das ações com direito a voto, ressalvado o direito de retirada dos dissidentes.

CAPÍTULO IX - O ACORDO DE ACIONISTAS

Art. 36º. A Companhia, seus administradores e o presidente da Assembleia Geral devem observar e fazer cumprir os termos dos Acordos de Acionistas arquivados na sede da Companhia, não permitindo que se computem os votos proferidos em contrariedade com o disposto em tais acordos.

Parágrafo Único. As obrigações e responsabilidades resultantes dos Acordos de Acionistas serão válidas e oponíveis a terceiros tão logo tais acordos tenham sido devidamente averbados no Livro de Registro de Ações da Companhia e nos certificados de ações, se emitidos, nos termos, nos termos da Lei 6.404/76.

CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 37º. A Companhia respeitará e obedecerá aos termos dos Acordos de Acionistas que sejam arquivados em sua sede, incluindo-se, mas não se limitando, às normas aí constantes referentes a direitos relativos à compra e venda de ações, à preferência para adquiri-las e ao exercício de direito de voto e à administração da Companhia.

Artigo 38º. Quaisquer disputas, controvérsias e demandas referentes a direitos patrimoniais disponíveis envolvendo a Companhia, seus acionistas, administradores e/ou conselheiros fiscais (quando instalado o Conselho Fiscal) decorrentes ou relacionadas a este Estatuto Social, ao Acordo de Acionistas eventualmente existente, às disposições da Lei nº 6.404/76 e às demais normas aplicáveis ("Disputa"), não solucionadas em uma tentativa de saneamento amigável pelas partes, dentro de um prazo improrrogável de 30 (trinta dias), contado do recebimento da notificação enviado pela parte prejudicada à última pessoa a quem ela for destinada, serão dirimidas por meio de arbitragem, perante o Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem, doravante denominada ("CBMA"), e de acordo com o seu regulamento de arbitragem vigente na data em que for protocolado junto ao CBMA ("Regulamento").

Parágrafo 1º - A arbitragem terá sede na cidade do Rio de Janeiro, local onde a sentença arbitral será proferida, sem prejuízo de realização de atos da arbitragem em outro local, por acordo das partes da arbitragem e/ou determinação do Tribunal Arbitral. O mérito da Disputa deverá ser julgado de acordo com o direito aplicável no Brasil e no Regulamento. A lei aplicável será a brasileira, inclusive no que se refere aos termos e à aplicação do Estatuto Social e de eventual Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, sendo vedado aos árbitros julgar por equidade. A arbitragem deverá ser conduzida no idioma português.

Parágrafo 2º - O procedimento arbitral deverá ser conduzido por um tribunal a ser constituído por 03 (três) árbitros ("Tribunal Arbitral"). A(s) pessoa(s) requerente(s) terá(ão) o direito de indicar um árbitro e a(s) pessoa(s) requerida(s) terá(ão) o direito de indicar outro árbitro. As partes da arbitragem poderão, mas não precisarão nomear árbitros no pedido de instauração



de arbitragem e na respectiva resposta. Se alguma(s) das partes da arbitragem não indicar(em) árbitro nessas manifestações, deverá ser concedido, depois da resposta ao pedido de instauração da arbitragem, prazo à(s) parte(s) que não indicou(aram) árbitro para que o faça(m) no prazo de 10 (dez) dias contado do recebimento da comunicação concedendo tal prazo. O terceiro árbitro será indicado conjuntamente pelos dois árbitros anteriormente indicados. No caso de alguma das partes da arbitragem não ser capaz de nomear um árbitro, ou caso não haja um consenso com relação à indicação de um terceiro árbitro, bem como qualquer dúvida, controvérsia ou omissão relacionada à indicação de qualquer árbitro, tal incapacidade, ausência de consenso ou dúvida, controvérsia ou omissão deverá ser decidida e resolvida pela CBMA, de acordo com o Regulamento.

Artigo 39º. Não obstante as previsões deste Artigo, a Companhia, seus acionistas, administradores e/ou conselheiros fiscais não estão impedidas de acessar o Poder Judiciário para a obtenção de medidas cautelares ou liminares ou qualquer outro remédio que não possa ser obtido no âmbito da arbitragem, na medida em que tais remédios forem necessários para a tutela de quaisquer direitos dessas partes. A autorização e o exercício do acesso ao Poder Judiciário para obtenção das medidas objeto deste Artigo não conflita com a eleição da arbitragem ou implica renúncia à arbitragem como meio de solução de controvérsias advindas do Estatuto Social, nem deverá ser considerada uma dispensa referente à sujeição e cumprimento desta eleição, observando-se o disposto nos Artigos 22- A e 22-B da Lei nº 9.307/96.

Parágrafo Único. Para os propósitos do Artigo 39 acima, qualquer das partes poderá requerer diretamente ao Poder Judiciário no foro da comarca da cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, com a exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

Artigo 40º. Nos casos omissos ou duvidosos aplicar-se-ão as disposições legais vigentes.



Helexia TLFN Holding S.A.
CNPJ/MF: 37.680.844/0001-30
NIRE: 35300595475

**ANEXO II À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2024**

**PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA HELEXIA BR LTDA., DA
HELEXIA PROJETOS LTDA., DA HELEXIA GERAÇÃO HOLDING S.A. E DA HELEXIA TLFN
HOLDING S.A. COM VERSÃO DOS ACERVOS CINDIDOS PARA A HELEXIA SBH3 S.A. e
HELEXIA SBH4 S.A.**

**PROCOLO E JUSTIFICAO DE OPERAO DE CISAO PARCIAL DA HELEXIA BR LTDA.,
DA HELEXIA PROJETOS LTDA., DA HELEXIA GERAÇÃO HOLDING S.A. E DA HELEXIA TLFN
HOLDING S.A. COM VERSÃO DOS ACERVOS CINDIDOS PARA A HELEXIA SBH3 S.A. E
HELEXIA SBH4 S.A.**

Pelo presente instrumento particular, os administradores das seguintes sociedades:

- I. **HELEXIA BR LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 05, Ed. Visconde de Ouro Preto, 10º andar, Botafogo, CEP 22250-180, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.463.403/0001-91 ("Helexia BR"), neste ato representada na forma de seus atos societários por seu diretor, Sr. **AURELIEN PATRICK MAUDONNET**, brasileiro, solteiro, nascido em 24/10/1981, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 33.115.676-0-Detran/RJ, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/ME") sob nº 701.402.644-50, com endereço comercial na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 05, Ed. Visconde de Ouro Preto, 10º andar, Botafogo, CEP 22250-180;
- II. **HELEXIA PROJETOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 05, Ed. Visconde de Ouro Preto, 10º andar, Botafogo, CEP 22250-180, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.863.350/0001-94 ("Helexia Projetos"), neste ato representada na forma de seus atos societários por seu diretor, Sr. **AURELIEN PATRICK MAUDONNET**, qualificado acima;
- III. **HELEXIA GERAÇÃO HOLDING S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 05, Ed. Visconde de Ouro Preto, 10º andar, Botafogo, CEP 22250-180, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.945.407/0001-02 ("Helexia Geração"), neste ato representada na forma de seus atos societários por seu diretor, Sr. **AURELIEN PATRICK MAUDONNET**, qualificado acima;
- IV. **HELEXIA TLFN HOLDING S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, nº 968, conjunto 91, Consolação, CEP 01415-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.680.844/0001-30 ("Helexia TLFN" e, em conjunto com Helexia BR, Helexia Projetos, Helexia Geração, as "Partes Cindidas"), neste ato representada na forma de seus atos societários por seu diretor, Sr. **AURELIEN PATRICK MAUDONNET**, qualificado acima;
- V. **HELEXIA SBH3 S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 05, Ed. Visconde de Ouro Preto, 10º andar, Botafogo, CEP 22250-180, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.400.830/0001-32 ("Helexia SBH3" ou "Incorporadora – Batch 3"), neste ato representada na forma de seus atos societários por seu diretor, Sr. **AURELIEN PATRICK MAUDONNET**, qualificado acima; e

VI. HELEXIA SBH4 S.A., sociedade anônima, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 05, Ed. Visconde de Ouro Preto, 10º andar, Botafogo, CEP 22250-180, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.609.844/0001-38 ("Helexia SBH4" ou "Incorporadora – Debenture" e, em conjunto com a Helexia SBH3, as "Incorporadoras"), neste ato representada na forma de seus atos societários por seu diretor, Sr. **AURELIEN PATRICK MAUDONNET**, qualificado acima;

Resolvem celebrar o presente Protocolo e Justificação de Cisão Parcial ("Protocolo"), com fulcro nos dispositivos legais aplicáveis, em especial dos artigos 224, 225, 226, 229, 233 e 234 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e dos artigos 1.116 e 1.117 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil").

1. OBJETO

1.1. Cisão Parcial com Incorporação dos Acervos Cindidos. Por meio deste Protocolo, os administradores das Partes Cindidas e das Incorporadoras propõem aos sócios e acionistas das Partes as bases das operações que consistem **(i)** na cisão parcial dos ativos e passivos das Partes Cindidas descritos nos Laudos de Avaliação (conforme definido abaixo), dividindo-os em 2 (dois) acervos cindidos distintos, sendo (a) 1 (um) composto pelo Acervo Cindido – Batch 3 (conforme definido abaixo); e (b) 1 (um) composto pelo Acervo Cindido - Debenture; e **(ii)** na subsequente versão dos Acervos Cindidos (conforme definido abaixo) para a Helexia SBH3 e Helexia SBH4, conforme aplicável ("Cisão Parcial").

2. ESTRUTURA SOCIETÁRIA DAS PARTES

2.1. Estrutura Societária da Helexia BR. A Helexia BR é uma sociedade empresária limitada, com capital social no valor de R\$ 143.051.118,00 (cento e quarenta e três milhões, cinquenta e um mil, cento e dezoito reais), dividido em 143.051.118 (cento e quarenta e três milhões, cinquenta e uma mil, cento e dezoito) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, todas detidas pela única sócia Helexia S.A.

2.2. Estrutura Societária da Helexia Projetos. A Helexia Projetos é uma sociedade empresária limitada, com capital social no valor de R\$ 139.572.515,00 (cento e trinta e nove milhões, quinhentos e setenta e dois mil, quinhentos e quinze reais), dividido em 139.572.515 (cento e trinta e nove milhões, quinhentas e setenta e duas mil, quinhentas e quinze) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, todas detidas pela única sócia Helexia S.A.

2.3. Estrutura Societária da Helexia Geração. A Helexia Geração é uma sociedade anônima, com capital social no valor de R\$ 236.671.030,00 (duzentos e trinta e seis milhões, seiscentos e setenta e um mil e trinta reais), dividido em (i) 227.049.049 (duzentas e vinte e sete milhões, quarenta e nove mil e quarenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem

valor nominal; e (ii) 9.621.981 (nove milhões, seiscentas e vinte e uma mil, novecentas e oitenta e uma) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal.

2.4. Estrutura Societária da Helexia TLFN. A Helexia TLFN é uma sociedade anônima, com capital social no valor de R\$ 442.316.463,00 (quatrocentos e quarenta e dois milhões, trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e três reais), dividido em 442.316.463 (quatrocentas e quarenta e duas milhões, trezentos e dezesseis mil, quatrocentas e sessenta e três) ações ordinárias, nominativas, sendo distribuídas da seguinte forma:

ACIONISTAS	AÇÕES	PORCENTAGEM
Helexia S.A.	432.341.952	97,75%
Sion Projetos de Energia S.A.	9.974.511	2,25%
TOTAL	442.316.463	100%

2.5. Estrutura Societária da Helexia SBH3. A Helexia SBH3 é uma sociedade anônima, com capital social no valor de R\$ 30.636.700,00 (trinta milhões, seiscentos e trinta e seis mil e setecentos reais), dividido em 30.636.700 (trinta milhões, seiscentos e trinta e seis mil e setecentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo distribuídas da seguinte forma:

ACIONISTAS	AÇÕES	PORCENTAGEM
Helexia S.A.	900	00,01%
Helexia Geração Holding S.A.	30.635.800	99,99%
TOTAL	30.636.700	100%

2.6. Estrutura Societária da Helexia SBH4. A Helexia SBH4 é uma sociedade anônima, com capital social no valor de R\$ 3.564.763,00 (três milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e três reais), dividido em 3.564.763 (três milhões, quinhentas e sessenta e quatro mil, setecentas e sessenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas detidas pela única acionista Helexia Participações Ltda.

3. JUSTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO

3.1. Justificação. A Cisão Parcial, como recomendada neste Protocolo, é da maior conveniência aos interesses sociais das Partes, e se justifica como medida para permitir a segregação das estruturas societárias e patrimoniais das Partes Cindidas e da Incorporadora com foco na individualização de projetos para fins de financiamento e operação, sem o comprometimento do bom andamento dos seus respectivos negócios sociais.

4. AVALIAÇÃO DO ACERVO CINDIDO – BATCH 3

4.1. Acervo Cindido Batch 3 – Helexia BR. O acervo a ser cindido da Helexia BR e vertido à Helexia SBH3 será composto por determinados passivos e pela participação detida pela

Helexia BR nas sociedades listadas a seguir, no montante total de R\$ 28.955.457,31 (vinte e oito milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos), conforme descrito nos Laudos de Avaliação – Batch 3 (“Acervo Cindido Batch 3 – Helexia BR”): (i) Sol CE Marco Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.323.228/0001-01; (ii) Sol CE Carnaubal Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.242.401/0001-47; (iii) Sol CE Marco II Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.717.646/0001-25; (iv) Sol SP Barretos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.670.843/0001-36; e (v) Sol SP Embu-Guaçu Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.584.630/0001-54.

4.2. Acervo Cindido Batch 3 – Helexia Projetos. O acervo a ser cindido da Helexia Projetos e vertido à Helexia SBH3 será composto por determinados passivos e pela participação detida pela Helexia Projetos nas sociedades listadas a seguir, no montante total de R\$ 60.293.780,72 (sessenta milhões, duzentos e noventa e três mil, setecentos e oitenta reais e setenta e dois centavos), conforme descrito nos Laudos de Avaliação – Batch 3 (“Acervo Cindido Batch 3 – Helexia Projetos”): (i) Sol RN Pipa XII Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.303.735/0001-62; (ii) Sol RN Riacho da Cruz Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.377.966/0001-10; (iii) Sol RN Touros Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.566.001/0001-76; (iv) Sol BA Coração de Maria Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.974.910/0001-43; (v) Sol PE Afrânio Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.574.621/0001-10; (vi) Sol CE Santa Quitéria Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.685.798/0001-93; (vii) Sol CE Varjota Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.717.620/0001-87; (viii) Sol SP Aracanguá Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.947.863/0001-74; (ix) Sol SP Aracanguá II Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.585.964/0001-17; (x) Sol CE Monsenhor Tabosa Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.647.880/0001-56; e (xi) Sol AM HTM9 Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.219.416/0001-07.

4.3. Acervo Cindido Batch 3 – Helexia Geração. O acervo a ser cindido da Helexia Geração e vertido à Helexia SBH3 será composto por determinados passivos e pela participação detida pela Helexia Geração nas sociedades listadas a seguir, no montante total de R\$ 57.387.351,58 (cinquenta e sete milhões, trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos), conforme descrito nos Laudos de Avaliação – Batch 3 (“Acervo Cindido Batch 3 – Helexia Geração”): (i) Sol CE Jaguaruana Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.019.160/0001-50; (ii) Sol MS Paraíso das Águas Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.291.013/0001-93; (iii) Sol PE Vertentes Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.141.916/0001-00; (iv) Sol CE Beberibe Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.152.968/0001-37; (v) Sol SP Caçapava Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.480.865/0001-04; e (vi) Sol AM Iranduba II S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.826.155/0001-45.

4.4. Acervo Cindido Batch 3 – Helexia TLFN. O acervo a ser cindido da Helexia TLFN e vertido à Helexia SBH3 será composto exclusivamente pela participação detida pela Helexia

TLFN nas sociedades listadas a seguir, no montante total de R\$ 8.652.837,53 (oito milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos), conforme descrito nos Laudos de Avaliação – Batch 3 (“Acervo Cindido Batch 3 – Helexia TLFN” e, em conjunto com o Acervo Cindido Batch 3 – Helexia BR, Acervo Cindido Batch 3 – Helexia Projetos e Acervo Cindido Batch 3 – Helexia Geração, o “Acervo Cindido Batch 3”): (i) Sol TO Nova Rosalândia Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.864.663/0001-95; e (ii) Sol AM Iranduba S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.275.640/0001-30.

4.5. Laudos de Avaliação – Batch 3. A avaliação do Acervo Cindido Batch 3 e elaboração dos respectivos laudos de avaliação (“Laudos de Avaliação – Batch 3”), os quais integram o **Anexo I** deste Protocolo, foi realizada pela **Meden Consultoria Empresarial Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Rua Primeiro de Março, nº 23, 22º andar, Bairro Centro, CEP 20010-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.939.447/0001-23 e registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o nº CRC/RJ-008590/O-0 (“Empresa Avaliadora”). A escolha da Empresa Avaliadora para a elaboração dos Laudos de Avaliação – Batch 3 deverá ser ratificada pelos sócios e acionistas das Partes, por ocasião dos atos societários que deliberarem sobre a Operação.

4.6. Os bens, direitos e obrigações que compõem o Acervo Cindido Batch 3 foram avaliados pela Empresa Avaliadora por seu valor patrimonial contábil, com base nos balanços patrimoniais levantados em 31 de agosto de 2024 (“Data Base Batch 3”). De acordo com os Laudos de Avaliação – Batch 3 emitidos pela Empresa Avaliadora, com base no valor contábil, o Acervo Cindido Batch 3 corresponde ao valor de R\$ 155.289.427,14 (cento e cinquenta e cinco milhões, duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quatorze centavos).

4.7. As variações patrimoniais ocorridas no Acervo Cindido Batch 3 após a Data Base, se existentes, serão absorvidas pela Helexia SBH3, efetuando-se os lançamentos necessários nos respectivos livros contábeis e fiscais.

5. AVALIAÇÃO DO ACERVO CINDIDO – DEBENTURE

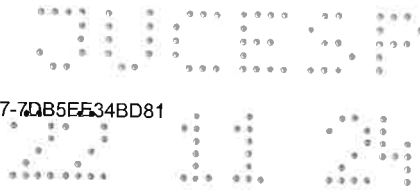
5.1. Acervo Cindido Debenture – Helexia BR. O acervo a ser cindido da Helexia BR e vertido à Helexia SBH4 será composto exclusivamente pela participação detida pela Helexia BR nas sociedades listadas a seguir, no montante total de R\$ 21.418.517,85 (vinte e um milhões, quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos), conforme descrito nos Laudos de Avaliação – Debenture (“Acervo Cindido Debenture – Helexia BR”): (i) Sol GO Bela Vista de Goiás S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.167.136/0001-09; e (ii) Sol RN HTM6 Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.255.766/0001-95.

5.2. Acervo Cindido Debenture – Helexia Projetos. O acervo a ser cindido da Helexia Projetos e vertido à Helexia SBH4 será composto por determinados passivos e pela participação detida pela Helexia Projetos nas sociedades listadas a seguir, no montante total de R\$ 25.339.194,35 (vinte e cinco milhões, trezentos e trinta e nove mil, cento e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos), conforme descrito nos Laudos de Avaliação – Debenture (“Acervo Cindido Debenture – Helexia Projetos”): (i) Sol HTM1 Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.720.578/0001-02; e (ii) Sol SP Euclides da Cunha II Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.715.281/0001-37.

5.3. Acervo Cindido Debenture – Helexia Geração. O acervo a ser cindido da Helexia Geração e vertido à Helexia SBH4 será composto por determinados passivos e pela participação detida pela Helexia Geração nas sociedades listadas a seguir, no montante total de R\$ 161.638.702,51 (cento e sessenta e um milhões, seiscentos e trinta e oito mil, setecentos e dois reais e cinquenta e um centavos), conforme descrito nos Laudos de Avaliação – Debenture (“Acervo Cindido Debenture – Helexia Geração” e, em conjunto com o Acervo Cindido Debenture – Helexia BR e Acervo Cindido Debenture – Helexia Projetos, o “Acervo Cindido Debenture”, que, em conjunto com o Acervo Cindido Batch 3, significa os “Acervos Cindidos”): (i) Sol PR Iguaraçu S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.452.245/0001-08; (ii) Sol PR Munhoz de Melo S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.464.599/0001-64; (iii) Sol PR Loanda II S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.460.626/0001-19; (iv) Sol PR Nova Esperança II Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.163.875/0001-82; (v) Sol SP Presidente Alves Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.343.025/0001-66; (vi) Sol GO Guapó Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.489.356/0001-09; e (vii) Sol GO Cezarina Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.618.665/0001-31.

5.4. Laudos de Avaliação – Debenture. A avaliação do Acervo Cindido Debenture e elaboração dos respectivos laudos de avaliação (“Laudos de Avaliação – Debenture” e, em conjunto com os Laudos de Avaliação – Batch 3, os “Laudos de Avaliação”), os quais integram o **Anexo II** deste Protocolo, foi realizada pela Empresa Avaliadora. A escolha da Empresa Avaliadora para a elaboração dos Laudos de Avaliação – Debenture deverá ser ratificada pelos sócios e acionistas das Partes, por ocasião dos atos societários que deliberarem sobre a Operação.

5.5. Os bens, direitos e obrigações que compõem o Acervo Cindido Debenture foram avaliados pela Empresa Avaliadora por seu valor patrimonial contábil, com base nos balanços patrimoniais levantados em 31 de agosto de 2024 (“Data Base Debenture”). De acordo com os Laudos de Avaliação – Debenture emitidos pela Empresa Avaliadora, com base no valor contábil, o Acervo Cindido Debenture corresponde ao valor de R\$ 208.396.414,71 (duzentos e oito milhões, trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta e um centavos).



5.6. As variações patrimoniais ocorridas no Acervo Cindido Debenture após a Data Base, se existentes, serão absorvidas pela Helexia SBH4, efetuando-se os lançamentos necessários nos respectivos livros contábeis e fiscais.

6. BASES E EFEITOS DA OPERAÇÃO

6.1. Redução de Capital da Helexia BR. Em decorrência da Cisão Parcial, o capital social da Helexia BR será reduzido em R\$ 50.373.975,00 (cinquenta milhões, trezentos e setenta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais) com o cancelamento proporcional de 50.373.975 (cinquenta milhões, trezentos e setenta e três mil, novecentos e setenta e cinco) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), passando o capital social da Helexia BR **de** R\$ 143.051.118,00 (cento e quarenta e três milhões, cinquenta e um mil, cento e dezoito reais), **para** R\$ 92.677.143,00 (noventa e dois milhões, seiscentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e três reais).

6.1.1. Uma vez implementada a Cisão Parcial, o *caput* da Cláusula 6ª do Contrato Social da Helexia BR passará a vigorar com a seguinte nova redação:

*“Cláusula 6ª - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 92.677.143,00 (noventa e dois milhões, seiscentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e três reais), dividido em 92.677.143 (noventa e duas milhões, seiscentas e setenta e sete mil, cento e quarenta e três) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, todas detidas pela única sócia **Helexia S.A.**”*

6.1.2. A Cisão Parcial não implicará qualquer alteração nas características das quotas da Helexia BR.

6.2. Redução de Capital da Helexia Projetos. Em decorrência da Cisão Parcial, o capital social da Helexia Projetos será reduzido em R\$ 85.632.975,00 (oitenta e cinco milhões, seiscentos e trinta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais) com o cancelamento proporcional de 85.632.975 (oitenta e cinco milhões, seiscentas e trinta e duas mil, novecentas e setenta e cinco) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), passando o capital social da Helexia Projetos **de** R\$ 139.572.515,00 (cento e trinta e nove milhões, quinhentos e setenta e dois mil, quinhentos e quinze reais), **para** R\$ 53.939.540,00 (cinquenta e três milhões, novecentos e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta reais).

6.2.1. Uma vez implementada a Cisão Parcial, o *caput* da Cláusula 6ª do Contrato Social da Helexia Projetos passará a vigorar com a seguinte nova redação:

“Cláusula 6ª - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 53.939.540,00 (cinquenta e três milhões, novecentos e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta reais), dividido em 53.939.540 (cinquenta e

três milhões, novecentas e trinta e nove mil, quinhentas e quarenta) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, todas detidas pela única sócia Helexia S.A.”

6.2.2. A Cisão Parcial não implicará qualquer alteração nas características das quotas da Helexia Projetos.

6.3. Redução de Capital da Helexia Geração. Em decorrência da Cisão Parcial, o capital social da Helexia Geração será reduzido em R\$ 219.026.054,00 (duzentos e dezenove milhões, vinte e seis mil e cinquenta e quatro reais) com o cancelamento proporcional de 219.026.054 (duzentos e dezenove milhões, vinte e seis mil e cinquenta e quatro) ações ordinárias com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), passando o capital social da Helexia Geração **de** R\$ 236.671.030,00 (duzentos e trinta e seis milhões, seiscentos e setenta e um mil e trinta reais) **para** R\$ 17.644.976,00 (dezessete milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais).

6.3.1. Uma vez implementada a Cisão Parcial, o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Helexia Geração passará a vigorar com a seguinte nova redação:

“Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 17.644.976,00 (dezessete milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais), dividido em (i) 8.022.995 (oito milhões, vinte e duas mil, novecentas e noventa e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 9.621.981 (nove milhões, seiscentas e vinte e uma mil, novecentas e oitenta e uma) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal.”

6.3.2. A Cisão Parcial não implicará qualquer alteração nas características das ações da Helexia Geração.

6.4. Redução de Capital da Helexia TLFN. Em decorrência da Cisão Parcial, o capital social da Helexia TLFN será reduzido em R\$ 8.652.837,00 (oito milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais) com o cancelamento proporcional de 8.652.837 (oito milhões, seiscentas e cinquenta e duas mil, oitocentas e trinta e sete) ações ordinárias com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), passando o capital social da Helexia TLFN **de** R\$ 442.316.463,00 (quatrocentos e quarenta e dois milhões, trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e três reais), **para** R\$ 433.663.626,00 (quatrocentos e trinta e três milhões, seiscentos e sessenta e três mil, seiscentos e vinte e seis reais).

6.4.1. Uma vez implementada a Cisão Parcial, o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Helexia TLFN passará a vigorar com a seguinte nova redação:

“Artigo 5º. O capital social é de R\$ 433.663.626,00 (quatrocentos e trinta e três milhões, seiscentos e sessenta e três mil, seiscentos e vinte e seis reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 433.663.626

(quatrocentos e trinta e três milhões, seiscentas e sessenta e três mil, seiscentas e vinte e seis) ações ordinárias, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.”

6.4.2. A Cisão Parcial não implicará qualquer alteração nas características das ações da Helexia TLFN.

6.5. Absorção do Acervo Cindido Batch 3 pela Helexia SBH3. Como resultado da incorporação do Acervo Cindido Batch 3 pela Helexia SBH3, o capital social da Helexia SBH3 será aumentado em R\$ 155.289.427,00 (cento e cinquenta e cinco milhões, duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais), passando dos atuais R\$ 30.636.700,00 (trinta milhões, seiscentos e trinta e seis mil e setecentos reais), para R\$ 185.926.127,00 (cento e oitenta e cinco milhões, novecentos e vinte e seis mil, cento e vinte e sete reais), mediante a emissão de 155.289.427 (cento e cinquenta e cinco milhões, duzentas e oitenta e nove mil, quatrocentas e vinte e sete) ações ordinárias, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação ordinária, as quais serão integralmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pela Helexia S.A. Adicionalmente, como resultado do aumento do capital social da Helexia SBH3, o Artigo 5º do Estatuto Social da Helexia SBH3 passará a vigorar com a seguinte nova redação:

“Artigo 5º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 185.926.127,00 (cento e oitenta e cinco milhões, novecentos e vinte e seis mil, cento e vinte e sete reais), dividido em 185.926.127 (cento e oitenta e cinco milhões, novecentos e vinte e seis mil, cento e vinte e sete) ações ordinárias, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.”

6.6. Absorção do Acervo Cindido Debenture pela Helexia SBH4. Como resultado da incorporação do Acervo Cindido Debenture pela Helexia SBH4, o capital social da Helexia SBH4 será aumentado em R\$ 208.396.414,00 (duzentos e oito milhões, trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e quatorze reais), passando dos atuais R\$ 3.564.763,00 (três milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e três reais), para R\$ 211.961.177,00 (duzentos e onze milhões, novecentos e sessenta e um mil, cento e setenta e sete reais), mediante a emissão de 208.396.414 (duzentas e oito milhões, trezentas e noventa e seis mil, quatrocentas e quatorze) ações ordinárias, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação ordinária, as quais serão integralmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pela sócia Helexia S.A. Adicionalmente, como resultado do aumento do capital social da Helexia SBH4, o Artigo 5º do Estatuto Social da Helexia SBH4 passará a vigorar com a seguinte nova redação:

“Artigo 5º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 211.961.177,00 (duzentos e onze milhões, novecentos e sessenta e um mil, cento e setenta e sete reais), dividido em 211.961.177 (duzentas e onze

milhões, novecentas e sessenta e uma mil, cento e setenta e sete) ações ordinárias, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.”

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Sucessão em Direitos e Obrigações. A Helexia SBH3 e Helexia SBH4 sucederão as Partes Cindidas em todos os direitos e obrigações relacionados aos Acervos Cindidos, respectivamente, sem qualquer solidariedade entre a Helexia SBH3, a Helexia SBH4 e qualquer uma das Partes Cindidas, nos termos deste Protocolo, do parágrafo único do art. 233 da Lei das Sociedades por Ações e do art. 1.116 do Código Civil.

7.2. Atos Societários Necessários – Helexia BR. A sócia da Helexia BR deverá deliberar sobre, em termos gerais: (i) aprovar o presente Protocolo; (ii) ratificar a nomeação da Empresa Avaliadora; (iii) aprovar os Laudos de Avaliação relativos à Helexia BR; (iv) aprovar a Cisão Parcial da Helexia BR com versão dos Acervos Cindidos para a Helexia SBH3 e Helexia SBH4, respectivamente; (v) aprovar a redução do capital social da Helexia BR em decorrência da Cisão Parcial; e (vi) ratificar os atos já praticados pela administração da Helexia BR e autorizá-los a realizar todas as medidas e atos necessários para a implementação da Cisão Parcial, incluindo os registros junto às autoridades competentes e a publicação dos documentos relativos à operação.

7.3. Atos Societários Necessários – Helexia Projetos. A sócia da Helexia Projetos deverá deliberar sobre, em termos gerais: (i) aprovar o presente Protocolo; (ii) ratificar a nomeação da Empresa Avaliadora; (iii) aprovar os Laudos de Avaliação relativos à Helexia Projetos; (iv) aprovar a Cisão Parcial da Helexia Projetos com versão dos Acervos Cindidos para a Helexia SBH3 e Helexia SBH4, respectivamente; (v) aprovar a redução do capital social da Helexia Projetos em decorrência da Cisão Parcial; e (vi) ratificar os atos já praticados pela administração da Helexia Projetos e autorizá-los a realizar todas as medidas e atos necessários para a implementação da Cisão Parcial, incluindo os registros junto às autoridades competentes e a publicação dos documentos relativos à operação.

7.4. Atos Societários Necessários – Helexia Geração. Os acionistas da Helexia Geração deverão sediar Assembleia Geral Extraordinária, visando, em termos gerais: (i) aprovar o presente Protocolo; (ii) ratificar a nomeação da Empresa Avaliadora; (iii) aprovar os Laudos de Avaliação relativos à Helexia Geração; (iv) aprovar a Cisão Parcial da Helexia Geração com versão dos Acervos Cindidos para a Helexia SBH3 e Helexia SBH4, respectivamente; (v) aprovar a redução do capital social da Helexia Geração em decorrência da Cisão Parcial; e (vi) ratificar os atos já praticados pela administração da Helexia Geração e autorizá-los a realizar todas as medidas e atos necessários para a implementação da Cisão Parcial, incluindo os registros junto às autoridades competentes e a publicação dos documentos relativos à operação.



7.5. Atos Societários Necessários – Helexia TLFN. Os acionistas da Helexia TLFN deverão sediar Assembleia Geral Extraordinária, visando, em termos gerais: (i) aprovar o presente Protocolo; (ii) ratificar a nomeação da Empresa Avaliadora; (iii) aprovar o Laudo de Avaliação – Batch 3 relativo à Helexia TLFN; (iv) aprovar a Cisão Parcial da Helexia TLFN com versão do Acervo Cindido Batch 3 para a Helexia SBH3; (v) aprovar a redução do capital social da Helexia TLFN em decorrência da Cisão Parcial; e (vi) ratificar os atos já praticados pela administração da Helexia TLFN e autorizá-los a realizar todas as medidas e atos necessários para a implementação da Cisão Parcial, incluindo os registros junto às autoridades competentes e a publicação dos documentos relativos à operação.

7.6. Atos Societários Necessários – Helexia SBH3. Os acionistas da Helexia SBH3 deverão sediar Assembleia Geral Extraordinária, visando, em termos gerais: (i) aprovar o presente Protocolo; (ii) ratificar a nomeação da Empresa Avaliadora; (iii) aprovar os Laudos de Avaliação – Batch 3; (iv) aprovar a Cisão Parcial da Helexia BR com versão do Acervo Cindido Batch 3 para a Helexia SBH3; (v) aprovar a Cisão Parcial da Helexia Projetos com versão do Acervo Cindido Batch 3 para a Helexia SBH3; (vi) aprovar a Cisão Parcial da Helexia Geração com versão do Acervo Cindido Batch 3 para a Helexia SBH3; (vii) aprovar a Cisão Parcial da Helexia TLFN com versão do Acervo Cindido Batch 3 para a Helexia SBH3; (viii) aprovar o aumento do capital social da Helexia SBH3 em decorrência das Cisões Parciais; e (ix) ratificar os atos já praticados pela administração da Helexia SBH3 e autorizá-los a realizar todas as medidas e atos necessários para a implementação das Cisões Parciais e da absorção do Acervo Cindido Batch 3, incluindo os registros junto às autoridades competentes e a publicação dos documentos relativos às operações.

7.7. Atos Societários Necessários – Helexia SBH4. Os acionistas da Helexia SBH4 deverão sediar Assembleia Geral Extraordinária, visando, em termos gerais: (i) aprovar o presente Protocolo; (ii) ratificar a nomeação da Empresa Avaliadora; (iii) aprovar os Laudos de Avaliação – Debenture; (iv) aprovar a Cisão Parcial da Helexia BR com versão do Acervo Cindido Debenture para a Helexia SBH4; (v) aprovar a Cisão Parcial da Helexia Projetos com versão do Acervo Cindido Debenture para a Helexia SBH4; (vi) aprovar a Cisão Parcial da Helexia Geração com versão do Acervo Cindido Debenture para a Helexia SBH4; (vii) aprovar o aumento do capital social da Helexia SBH4 em decorrência das Cisões Parciais; e (viii) ratificar os atos já praticados pela administração da Helexia SBH4 e autorizá-los a realizar todas as medidas e atos necessários para a implementação das Cisões Parciais e da absorção do Acervo Cindido Debenture, incluindo os registros junto às autoridades competentes e a publicação dos documentos relativos às operações.

7.8. Os eventos descritos no presente Protocolo, bem como as demais matérias submetidas aos acionistas das Partes nos atos societários necessários que deliberarem sobre o Protocolo, são negócios jurídicos reciprocamente dependentes, sendo premissa que um negócio não tenha eficácia sem que os demais também a tenham.



7.9. Alterações. Este Protocolo somente poderá ser alterado por escrito e com a aprovação de todas as Partes.

7.10. Por todos os fatos e elementos expostos, os quais incluem todos os requisitos previstos nos artigos dos artigos 224, 225, 227 e 229, 233 e 234 da Lei das Sociedades por Ações e dos artigos 1.116 e 1.117 do Código Civil, entende-se que a operação atende aos interesses das Partes, pelo que é recomendada sua implementação.

7.11. Mediante a aprovação da Cisão Parcial pelas sócias e acionistas das Partes, as Partes comprometem-se a praticar todos os demais atos que se fizerem necessários à perfeita regularização do estabelecido no presente Protocolo, inclusive, mas não se limitando, aos que se façam necessários à perfeita transferência dos Acervos Cindidos para a Helexia SBH3 e Helexia SBH4, respectivamente.

7.12. Foro. As Partes e suas respectivas administrações elegem o foro Central da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir eventuais divergências oriundas deste Protocolo.

7.13. Assinatura Eletrônica. As Partes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Protocolo, nos termos do artigo 219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinado pelas Partes por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

E, por estarem assim, justas e contratadas, os administradores das Partes firmam o presente Protocolo em 6 (seis) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2024.

[restante da página intencionalmente deixado em branco]

DocuSign Envelope ID: 6A41F644-85E1-40A5-AD47-7DB5EE345D81

DocuSign Envelope ID: 6A41F644-85E1-40A5-AD47-7DB5EE345D81

DocuSign Envelope ID: 6A41F644-85E1-40A5-AD47-7DB5EE345D81

ANEXO I – LAUDOS DE AVALIAÇÃO – BATCH 3

(vide anexo)

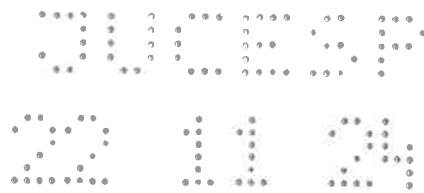
ANEXO II – LAUDOS DE AVALIAÇÃO – DEBENTURE

(vide anexo)



HELEXIA BR LTDA.

*Laudo de Avaliação do Valor Contábil do acervo a ser cindido,
apurado por meio dos livros contábeis.*



Aos Cotistas e Administradores
Helexia BR Ltda.
Rua Visconde de Ouro Preto, 5
Botafogo – Rio de Janeiro

Dados da organização contábil

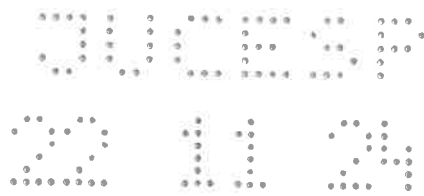
1. Meden Consultoria Empresarial Ltda. (“Meden Consultoria”), sociedade estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Rua Primeiro de Março, nº 23, 22º andar, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 27.936.447/0001-23, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o n.º CRC/RJ-008590/O-0, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. Fellipe Franco Rosman, contador, portador do RG n.º 20.258.186-4, inscrito no CPF sob o n.º 111.411.507-00 e no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o n.º CRC/RJ130003/O, residente e domiciliado no Rio de Janeiro – RJ, com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada pela administração da Helexia BR Ltda. (“Sociedade”, “Controladora” ou “Helexia BR”), inscrita no CNPJ 40.463.403/0001-91, para proceder à avaliação a valor contábil do seguinte acervo líquido a ser cindido formado pela participação em cinco investidas e os empréstimos com partes relacionadas.

Objetivo da avaliação

2. O laudo de avaliação do acervo líquido contábil acima identificado, com base nas informações contábeis da Sociedade de 31 de agosto de 2024, tem por objetivo suportar a cisão do acervo para Helexia SBH3 S.A., em atendimento ao que dispõem os artigos 226 e 229 da Lei 6.404/76, à luz das normas emanadas pelo Comunicado Técnico CTG 2002.

Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis

3. A administração da Sociedade é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como

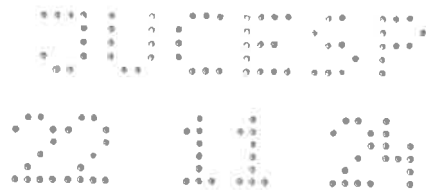


necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Sociedade está descrito no anexo II do laudo de avaliação.

Alcance dos trabalhos e responsabilidade do contador

4. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do acervo acima identificado, em 31 de agosto de 2024, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame aplicados sobre as contas que registram determinados ativos que constam do anexo a esse relatório e que naquela data estavam registrados no Balanço Patrimonial da Sociedade. Assim, efetuamos o exame do referido acervo de acordo com as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o acervo objeto do nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.

5. A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no acervo, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o contador considera os controles internos relevantes para a elaboração do Balanço Patrimonial da Sociedade para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Sociedade. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.



Operação ocorrida no mesmo ato societário

6. No mesmo ato societário, a Helexia BR irá conduzir uma cisão de um acervo líquido, composto por ativos e passivos que não são objetos deste laudo, a ser vertido em aumento de capital para a Helexia SBH4 S.A., conforme o laudo MA_0170_24_01_02.

Conclusão

7. Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R\$ 28.955.457,31 (vinte e oito milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos) registrado nos livros contábeis da Controladora, representa, em todos os aspectos relevantes, o acervo líquido contábil da Helexia BR a ser cindido e vertido para Helexia SBH3 S.A., avaliados de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

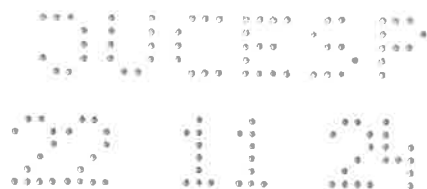
Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2024.

FELLIPE
FRANCO
ROSMAN:1114
1150700

Assinado de forma
digital por FELLIPE
FRANCO
ROSMAN:11141150700
Dados: 2024.10.25
17:41:08 -03'00'

Fellipe Franco Rosman | CRC/RJ130003/O-8

Meden Consultoria Empresarial Ltda. | CRC/RJ-008590/O-0



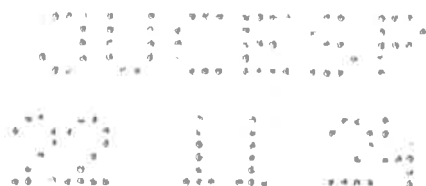
Quadro demonstrativo do acervo contábil a ser cindido de Helexia BR, formado pela participação em cinco investidas e os empréstimos com partes relacionadas, para fins de cisão, em 31 de agosto de 2024, tal como indicados na coluna "Acervo Líquido Cindido":

HELEXIA BR LTDA	Demonstrações Contábeis	
	Saldos em 31/08/2024	Acervo Líquido Cindido
Balanco Patrimonial (em R\$)		
ATIVO CIRCULANTE	7.983.945,17	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	144.188.643,56	31.880.304,95
REALIZÁVEL DE LONGO PRAZO	-	-
INVESTIMENTOS	111.355.179,41	31.880.304,95
Sol Go Bela Vista De Goias S.A.	34.658.410,39	-
Agio Sol Go Bela Vista De Goias S.A.	249.900,00	-
Sol Ce Carnaubal Ltda	8.268.319,39	8.268.319,39
Sol Ce Marco Ltda	11.830.085,84	11.830.085,84
Sol Rn Htmó Ltda	5.343.587,87	-
Sol Sp Barretos Ltda	2.969.822,56	2.969.822,56
Sol Ce Marco Ii Ltda	8.626.351,94	8.626.351,94
Sol Sp Embu-Guacu Ltda	185.725,22	185.725,22
Demais Investimentos	39.222.976,20	-
TOTAL DO ATIVO	152.172.588,73	31.880.304,95
PASSIVO CIRCULANTE	31.651.792,44	2.924.847,64
Principal de Empréstimos (1)	18.007.320,50	-
Juros de Empréstimos (1)	826.059,91	-
Principal de Empréstimos (2)	2.796.559,50	2.796.559,50
Juros de Empréstimos (2)	128.288,14	128.288,14
Demais Passivos Circulantes	12.818.412,03	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	42.140,00	-
PATRIMONIO LÍQUIDO	120.478.656,29	28.955.457,31
TOTAL DO PASSIVO	152.172.588,73	31.880.304,95



Os acervos cindidos serão vertidas integralmente em aumento de capital para Helexia SBH3, conforme segue:

CONTA CONTÁBIL	ACERVO CINDIDO	CNPJ	EMPRESA A RECEBER O AUMENTO DE CAPITAL	CNPJ	VALOR
1208.1.1.01.099	SOL CE CARNAUBAL LTDA	49.242.401/0001-47	HELEXIA SBH3 S.A.	48.400.830/0001-32	8.268.319,39
1208.1.1.01.173	SOL CE MARCO II LTDA	51.717.646/0001-25	HELEXIA SBH3 S.A.	48.400.830/0001-32	8.626.351,94
1208.1.1.01.105	SOL CE MARCO LTDA	49.323.228/0001-01	HELEXIA SBH3 S.A.	48.400.830/0001-32	11.830.085,84
1208.1.1.01.167	SOL SP BARRETOS LTDA	51.670.843/0001-36	HELEXIA SBH3 S.A.	48.400.830/0001-32	2.969.822,56
1208.1.1.01.205	SOL SP EMBU-GUACU LTDA	52.584.630/0001-54	HELEXIA SBH3 S.A.	48.400.830/0001-32	185.725,22
2102.1.1.01.013	PRINCIPAL DE EMPRÉSTIMO	-	HELEXIA SBH3 S.A.	48.400.830/0001-32	(2.796.559,50)
2102.1.1.02.005	JUROS DE EMPRÉSTIMO	-	HELEXIA SBH3 S.A.	48.400.830/0001-32	(128.288,14)
Total					28.955.457,91



Quadro demonstrativo do patrimônio líquido contábil de Sol Ce Carnaubal Ltda. a ser vertido integralmente em aumento de capital para Helexia SBH3 S.A., em 31 de agosto de 2024:

SOL CE CARNAUBAL LTDA	Balanco em 31/08/2024
ATIVO CIRCULANTE	1.373.829,43
Caixa E Equivalente De Caixa	5.152,19
Tributos Compensaveis	113.736,06
Almoxarifado Operacional	1.254.941,18
ATIVO NÃO CIRCULANTE	8.233.872,03
IMOBILIZADO	8.181.155,14
INTANGÍVEL	52.716,89
TOTAL DO ATIVO	9.607.701,46
PASSIVO CIRCULANTE	616.720,83
Fornecedores	264.560,83
Emprestimos, Financiamentos E Debentures	288.095,15
Tributos	59.427,43
Outros Passivos Circulantes	4.637,42
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	722.661,24
Outros Passivos Nao Circulantes	722.661,24
PATRIMONIO LÍQUIDO	8.268.319,39
TOTAL DO PASSIVO	9.607.701,46

SOL CE MARCO II LTDA
2024

MEDEN
CONSULTORIA

Quadro demonstrativo do patrimônio líquido contábil de Sol Ce Marco II Ltda. a ser vertido integralmente em aumento de capital para Helexia SBH3 S.A., em 31 de agosto de 2024:

SOL CE MARCO II LTDA	Balço em 31/08/2024
ATIVO CIRCULANTE	2.527.109,09
Caixa E Equivalente De Caixa	742,83
Tributos Compensaveis	19.297,11
Almoxarifado Operacional	625.170,36
Partes Relacionadas	1.881.898,79
ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.832.482,60
IMOBILIZADO	6.791.216,80
INTANGÍVEL	41.265,80
TOTAL DO ATIVO	9.359.591,69
PASSIVO CIRCULANTE	105.752,61
Fornecedores	59.898,14
Tributos	35.113,63
Outros Passivos Circulantes	10.740,84
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	627.487,14
Outros Passivos Nao Circulantes	627.487,14
PATRIMONIO LÍQUIDO	8.626.351,94
TOTAL DO PASSIVO	9.359.591,69

Quadro demonstrativo do patrimônio líquido contábil de Sol Ce Marco Ltda. a ser vertido integralmente em aumento de capital para Helexia SBH3 S.A., em 31 de agosto de 2024:

SOL CE MARCO LTDA	Balço em 31/08/2024
ATIVO CIRCULANTE	3.368.803,89
Caixa E Equivalente De Caixa	60.056,20
Tributos Compensaveis	298.046,00
Almoxarifado Operacional	3.010.701,69
ATIVO NO CIRCULANTE	9.793.742,73
IMOBILIZADO	9.745.720,73
INTANGVEL	48.022,00
TOTAL DO ATIVO	13.162.546,62
PASSIVO CIRCULANTE	702.442,37
Fornecedores	298.607,08
Emprstimos, Financiamentos E Debentures	288.203,54
Tributos	112.038,68
Outros Passivos Circulantes	3.593,07
PASSIVO NO CIRCULANTE	630.018,41
Outros Passivos Nao Circulantes	630.018,41
PATRIMONIO LQUIDO	11.830.085,84
TOTAL DO PASSIVO	13.162.546,62

SOL SP
2024

MEDEN
CONSULTORIA

Quadro demonstrativo do patrimônio líquido contábil de Sol SP Barretos Ltda. a ser vertido integralmente em aumento de capital para Helexia SBH3 S.A., em 31 de agosto de 2024:

SOL SP BARRETOS LTDA	Balço em 31/08/2024
ATIVO CIRCULANTE	1.159.691,42
Caixa E Equivalente De Caixa	272.060,60
Realizavel A Curto Prazo	237.260,36
Tributos Compensaveis	60.930,69
Almoxarifado Operacional	589.439,77
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.152.333,44
IMOBILIZADO	2.994.746,92
INTANGÍVEL	157.586,52
TOTAL DO ATIVO	4.312.024,86
PASSIVO CIRCULANTE	440.986,65
Fornecedores	359.956,14
Tributos	75.301,57
Outros Passivos Circulantes	5.728,94
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	901.215,65
Outros Passivos Nao Circulantes	901.215,65
PATRIMONIO LÍQUIDO	2.969.822,56
TOTAL DO PASSIVO	4.312.024,86

Quadro demonstrativo do patrimônio líquido contábil de Sol SP Embu-Guaçu Ltda. a ser vertido integralmente em aumento de capital para Helexia SBH3 S.A., em 31 de agosto de 2024:

SOL SP EMBU-GUAÇU LTDA	Balanco em 31/08/2024
ATIVO CIRCULANTE	8.343,24
Caixa E Equivalente De Caixa	2.129,46
Almoxarifado Operacional	6.213,78
ATIVO NÃO CIRCULANTE	246.900,15
INTANGÍVEL	246.900,15
TOTAL DO ATIVO	255.243,39
PASSIVO CIRCULANTE	69.518,17
Fornecedores	69.504,31
Tributos	13,86
PATRIMONIO LÍQUIDO	185.725,22
TOTAL DO PASSIVO	255.243,39

PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS DA COMPANHIA E SUAS CONTROLADAS

O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Companhia é como segue:

a) Demonstrações Contábeis

O Balanço Patrimonial da Companhia foi elaborado de acordo com a legislação brasileira e as práticas contábeis adotadas no Brasil, que seguem os pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

b) Moeda funcional e de apresentação

O Balanço Patrimonial da Companhia e os elementos patrimoniais objeto da avaliação estão apresentados em Real brasileiro (R\$), que é a moeda funcional da Companhia.

c) Ativo Circulante

- **Almoxarifado Operacional**

Refere-se aos estoques de materiais e produtos utilizados nas operações diárias internas da empresa. O almoxarifado é registrado ao custo de aquisição, incluindo impostos não recuperáveis, fretes e outros custos diretamente atribuíveis à aquisição dos materiais.

d) Ativo Não Circulante

- **Investimentos**

Os investimentos em controladas são avaliados com base no Método da Equivalência Patrimonial, conforme CPC 18(R3) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto (IAS 28), considerando o patrimônio líquido, a valor contábil, das investidas e a participação da Controladora.

- **Ágio**

O ágio contabilizado refere-se ao excedente do valor de aquisição da SPE pela Holding.

- **Imobilizado**

Os imobilizados são substancialmente representados por transformadores e máquinas e equipamentos fotovoltaicos.

- **Intangível**

Ativos intangíveis com vida útil definida e adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido da amortização e, quando aplicável, das perdas por redução ao valor recuperável. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada, e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

e) **Passivo Não Circulante**

- **Empréstimos e Juros**

Estes passivos são referentes a empréstimos realizados junto aos acionistas (Shareholders Loan – SHL) e são reconhecidos pelo valor cedido corrigidos pelo saldo de juros mensais incorridos e não pagos.

f) **Patrimônio Líquido**

- **Capital Social**

O capital social, dividido em quotas ou ações a depender da organização jurídica da empresa, é registrado pelo valor subscrito pelos sócios ou acionistas, representando a contribuição inicial e posterior para o financiamento da empresa. Eventuais aumentos de capital são contabilizados conforme os aportes realizados, e a integralização é reconhecida no patrimônio líquido da empresa.

- **Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC**

Refere-se aos aportes temporários, destinados a serem convertidos em capital social no futuro. Os recursos destinados a aumento de capital são registrados no

2009
2010
2011

MEDEN
CONSULTORIA

patrimônio líquido quando há a intenção clara de capitalização por parte dos sócios ou acionistas, conforme previsto em contrato ou acordo.

UNIVERSIDADE
FACULDADE DE
CIÊNCIAS EXATAS

MEDEN
CONSULTORIA

HELEXIA PROJETOS LTDA.

*Laudo de Avaliação do Valor Contábil do acervo a ser cindido,
apurado por meio dos livros contábeis.*



Aos Cotistas e Administradores
Helexia Projetos Ltda.
Rua Visconde de Ouro Preto, 5
Botafogo – Rio de Janeiro

Dados da organização contábil

1. Meden Consultoria Empresarial Ltda. (“Meden Consultoria”), sociedade estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Rua Primeiro de Março, nº 23, 22º andar, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 27.936.447/0001-23, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o n.º CRC/RJ-008590/O-0, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. Fellipe Franco Rosman, contador, portador do RG n.º 20.258.186-4, inscrito no CPF sob o n.º 111.411.507-00 e no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o n.º CRC/RJ130003/O, residente e domiciliado no Rio de Janeiro – RJ, com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada pela administração da Helexia Projetos Ltda. (“Sociedade”, “Controladora” ou “Helexia Projetos”), inscrita no CNPJ 43.863.350/0001-94, para proceder à avaliação a valor contábil do acervo líquido a ser cindido formado pela participação em onze investidas e empréstimos com partes relacionadas.

Objetivo da avaliação

2. O laudo de avaliação do acervo líquido contábil acima identificado, com base nas informações contábeis da Sociedade de 31 de agosto de 2024, tem por objetivo suportar a cisão do acervo para Helexia SBH3 S.A., em atendimento ao que dispõem os artigos 226 e 229 da Lei 6.404/76, à luz das normas emanadas pelo Comunicado Técnico CTG 2002.

Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis

3. A administração da Sociedade é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de

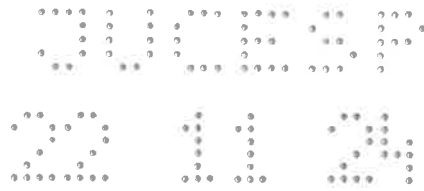


distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Sociedade está descrito no anexo II do laudo de avaliação.

Alcance dos trabalhos e responsabilidade do contador

4. *Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do acervo acima identificado, em 31 de agosto de 2024, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame aplicados sobre as contas que registram determinados ativos que constam do anexo a esse relatório e que naquela data estavam registrados no Balanço Patrimonial da Sociedade. Assim, efetuamos o exame do referido acervo de acordo com as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o acervo objeto do nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.*

5. *A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no acervo, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o contador considera os controles internos relevantes para a elaboração do Balanço Patrimonial da Sociedade para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Sociedade. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.*



Operação ocorrida no mesmo ato societário, em momento imediatamente anterior a este evento de cisão

6. No mesmo ato societário em que ocorrerá a presente cisão, em momento imediatamente anterior, a Helexia HTM S.A., empresa do mesmo grupo econômico da Sociedade, irá conduzir um aumento de capital em Helexia Projetos Ltda. como parte do processo de reestruturação societária.

Nesse contexto, a Helexia HTM S.A. irá cindir o acervo líquido formado por seus investimentos em SOL HTM1 SPE Ltda. e SOL AM HTM9 Ltda., além do ágio em SOL HTM1 SPE Ltda. que serão vertidos em aumento de capital em Helexia Projetos.

A tabela abaixo demonstra os ajustes realizados ao patrimônio líquido da Sociedade:

ACERVO LÍQUIDO	VALOR (R\$)
Patrimônio Líquido Inicial	138.664.026,91
Aumento de Capital de Sol Htm1 Spe Ltda (+)	11.637.504,14
Aumento de Capital de Ágio Sol Htm1 Spe Ltda (+)	12.000,00
Aumento de Capital de Sol Am Htm9 Ltda (+)	585.259,09
TOTAL DO PASSIVO	150.898.790,14

Operação ocorrida no mesmo ato societário

7. No mesmo ato societário, a Helexia Projetos irá conduzir uma cisão de um acervo líquido, composto por ativos e passivos que não são objetos deste laudo, a ser vertido em aumento de capital para a Helexia SBH4 S.A., conforme o laudo MA_0170_24_05_02.



Conclusão

8. Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R\$ 60.293.780,72 (sessenta milhões, duzentos e noventa e três mil, setecentos e oitenta reais e setenta e dois centavos) registrado nos livros contábeis da Controladora, representa, em todos os aspectos relevantes, o acervo líquido contábil da Helexia Projetos a ser cindido e vertido para Helexia SBH3 S.A., considerando os ajustes mencionados no item 6 acima, avaliados de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2024.

FELLIPE
FRANCO
ROSMAN:1114
1150700

Assinado de forma
digital por FELLIPE
FRANCO
ROSMAN:11141150700
Dados: 2024.10.25
17:36:57 -03'00'

Fellipe Franco Rosman | CRC/RJ130003/O-8

Meden Consultoria Empresarial Ltda. | CRC/RJ-008590/O-0



Quadro demonstrativo do acervo contábil a ser cindido de Helexia Projetos, ajustado pelos efeitos detalhados no item 6 deste relatório, formado por onze investidas e empréstimos com partes relacionadas, para fins de Cisão, em 31 de agosto de 2024, tal como indicados na coluna "Acervo Líquido Cindido":

HELEXIA PROJETOS LTDA	Demonstrações Contábeis				
	Balanco Patrimonial (em R\$)	Saldos em 31/08/2024	Ajuste Pró-forma	Saldo Pró-forma	Acervo Líquido Cindido
ATIVO CIRCULANTE		3.719.122,44	-	3.719.122,44	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE		154.225.315,47	12.234.763,23	166.460.078,70	62.674.733,06
INVESTIMENTOS		154.112.839,47	12.234.763,23	166.347.602,70	62.674.733,06
Sol Ce Monsenhor Tabosa Ltda		8.972.349,54	-	8.972.349,54	8.972.349,54
Sol Rn Pipa Xii Ltda		2.648.013,86	-	2.648.013,86	2.648.013,86
Sol Rn Riacho Da Cruz Ltda		97.386,73	-	97.386,73	97.386,73
Sol Rn Touros Ltda		2.850.159,47	-	2.850.159,47	2.850.159,47
Sol Sp Aracangua Ii Ltda		3.762.841,60	-	3.762.841,60	3.762.841,60
Sol Sp Euclides Da Cunha Ii Ltda		19.091.525,03	-	19.091.525,03	-
Sol Ba Coracao De Maria Ltda		21.993.301,12	-	21.993.301,12	21.993.301,12
Sol Pe Afranio Ltda		5.560.457,90	-	5.560.457,90	5.560.457,90
Sol Ce Santa Quiteria Ltda		8.052.876,10	-	8.052.876,10	8.052.876,10
Sol Ce Varjota Ltda		6.143.292,55	-	6.143.292,55	6.143.292,55
Sol Sp Aracangua Ltda		2.008.795,10	-	2.008.795,10	2.008.795,10
Sol Htm1 Spe Ltda		-	11.637.504,14	11.637.504,14	-
Ágio Sol Htm1 Spe Ltda		-	12.000,00	12.000,00	-
Sol Am Htm9 Ltda		-	585.259,09	585.259,09	585.259,09
Demais Investimentos		72.931.840,47	-	72.931.840,47	-
INTANGÍVEL		112.476,00	-	112.476,00	-
TOTAL DO ATIVO		157.944.437,91	12.234.763,23	170.179.201,14	62.674.733,06
PASSIVO CIRCULANTE		7.958.744,71	-	7.958.744,71	2.380.952,34
Principal de Empréstimos		5.206.711,68	-	5.206.711,68	-
Juros de Empréstimos		195.123,14	-	195.123,14	-
Principal de Empréstimos		2.293.288,32	-	2.293.288,32	2.293.288,32
Juros de Empréstimos		87.664,02	-	87.664,02	87.664,02
Demais Passivos Circulantes		175.957,55	-	175.957,55	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		11.321.666,29	-	11.321.666,29	-
PATRIMONIO LÍQUIDO		138.664.026,91	12.234.763,23	150.898.790,14	60.293.780,72
TOTAL DO PASSIVO		157.944.437,91	12.234.763,23	170.179.201,14	62.674.733,06



O acervo cindido será vertido integralmente em aumento de capital para a Helexia SBH3, conforme segue:

CONTA CONTÁBIL	ACERVO CINDIDO	CNPJ	EMPRESA A RECEBER O AUMENTO DE CAPITAL	CNPJ	VALOR
1208.1.1.01.147	SOL BA CORAÇÃO DE MARIA LTDA	50.974.910/0001-43	HELEXIA SBH3 S.A.	48.400.830/0001-32	21.993.301,12
1208.1.1.01.077	SOL CE MONSENHOR TABOSA LTDA	47.647.880/0001-56	HELEXIA SBH3 S.A.	48.400.830/0001-32	8.972.349,54
1208.1.1.01.169	SOL CE SANTA QUITÉRIA LTDA	51.685.798/0001-93	HELEXIA SBH3 S.A.	48.400.830/0001-32	8.052.876,10
1208.1.1.01.171	SOL CE VARJOTA LTDA	51.717.620/0001-87	HELEXIA SBH3 S.A.	48.400.830/0001-32	6.143.292,55
1208.1.1.01.161	SOL PE AFRÂNIO LTDA	51.574.621/0001-10	HELEXIA SBH3 S.A.	48.400.830/0001-32	5.560.457,90
1208.1.1.01.113	SOL RN PIPA XII LTDA	50.303.735/0001-62	HELEXIA SBH3 S.A.	48.400.830/0001-32	2.648.013,86
1208.1.1.01.117	SOL RN RIACHO DA CRUZ LTDA	50.377.966/0001-10	HELEXIA SBH3 S.A.	48.400.830/0001-32	97.386,73
1208.1.1.01.123	SOL RN TOUROS LTDA	50.566.001/0001-76	HELEXIA SBH3 S.A.	48.400.830/0001-32	2.850.159,47
1208.1.1.01.129	SOL SP ARACANGUÁ II LTDA	50.585.964/0001-17	HELEXIA SBH3 S.A.	48.400.830/0001-32	3.762.841,60
1208.1.1.01.217	SOL SP ARACANGUÁ LTDA	52.947.863/0001-74	HELEXIA SBH3 S.A.	48.400.830/0001-32	2.008.795,10
1208.1.1.01.189	SOL AM HTM9 LTDA	52.219.416/0001-07	HELEXIA SBH3 S.A.	48.400.830/0001-32	585.259,09
2102.1.1.01.013	PRINCIPAL DE EMPRÉSTIMO	-	HELEXIA SBH3 S.A.	48.400.830/0001-32	(2.293.288,32)
2102.1.1.02.005	JUROS DE EMPRÉSTIMO	-	HELEXIA SBH3 S.A.	48.400.830/0001-32	(87.664,02)
Total					60.293.780,72

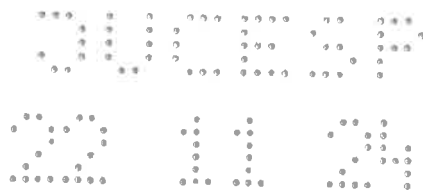


Quadro demonstrativo do patrimônio líquido contábil de Sol BA Coração De Maria Ltda. a ser vertido integralmente em aumento de capital para Helexia SBH3 S.A., em 31 de agosto de 2024:

SOL BA CORAÇÃO DE MARIA LTDA	Balço em 31/08/2024
ATIVO CIRCULANTE	2.644.883,28
Caixa E Equivalente De Caixa	23.616,48
Tributos Compensaveis	196.202,94
Almoxarifado Operacional	2.425.063,86
ATIVO NÃO CIRCULANTE	21.768.219,18
IMOBILIZADO	21.704.597,31
INTANGÍVEL	63.621,87
TOTAL DO ATIVO	24.413.102,46
PASSIVO CIRCULANTE	557.244,55
Fornecedores	318.315,61
Tributos	151.913,37
Outros Passivos Circulantes	87.015,57
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.862.556,79
Outros Passivos Nao Circulantes	1.862.556,79
PATRIMONIO LÍQUIDO	21.993.301,12
TOTAL DO PASSIVO	24.413.102,46

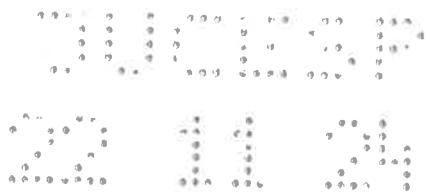
Quadro demonstrativo do patrimônio líquido contábil de Sol CE Monsenhor Tabosa Ltda. a ser vertido integralmente em aumento de capital para Helexia SBH3 S.A., em 31 de agosto de 2024:

SOL CE MONSENHOR TABOSA LTDA.	Balanco em 31/08/2024
ATIVO CIRCULANTE	1.407.611,12
Caixa E Equivalente De Caixa	10.576,06
Tributos Compensaveis	170.247,15
Almoxarifado Operacional	1.226.787,91
ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.762.842,72
IMOBILIZADO	9.674.794,50
INTANGÍVEL	88.048,22
TOTAL DO ATIVO	11.170.453,84
PASSIVO CIRCULANTE	1.496.039,72
Fornecedores	111.167,78
Tributos	102.014,79
Outros Passivos Circulantes	1.282.857,15
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	702.064,58
Outros Passivos Nao Circulantes	702.064,58
PATRIMONIO LÍQUIDO	8.972.349,54
TOTAL DO PASSIVO	11.170.453,84



Quadro demonstrativo do patrimônio líquido contábil de Sol CE Santa Quitéria Ltda. a ser vertido integralmente em aumento de capital para Helexia SBH3 S.A., em 31 de agosto de 2024:

SOL CE SANTA QUITÉRIA LTDA	Balço em 31/08/2024
ATIVO CIRCULANTE	956.771,16
Caixa E Equivalente De Caixa	10.021,25
Realizavel A Curto Prazo	296.575,45
Tributos Compensaveis	77.128,71
Almoxarifado Operacional	573.045,75
ATIVO NÃO CIRCULANTE	7.424.736,01
IMOBILIZADO	7.244.620,56
INTANGÍVEL	180.115,45
TOTAL DO ATIVO	8.381.507,17
PASSIVO CIRCULANTE	328.631,07
Fornecedores	235.671,53
Tributos	92.959,54
PATRIMONIO LÍQUIDO	8.052.876,10
TOTAL DO PASSIVO	8.381.507,17



Quadro demonstrativo do patrimônio líquido contábil de Sol CE Varjota Ltda. a ser vertido integralmente em aumento de capital para Helexia SBH3 S.A., em 31 de agosto de 2024:

SOL CE VARJOTA LTDA	Balanco em 31/08/2024
ATIVO CIRCULANTE	17.353,47
Caixa E Equivalente De Caixa	8.742,72
Almoxarifado Operacional	8.610,75
ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.245.744,95
IMOBILIZADO	6.091.248,97
INTANGÍVEL	154.495,98
TOTAL DO ATIVO	6.263.098,42
PASSIVO CIRCULANTE	119.805,87
Fornecedores	115.110,97
Tributos	4.694,90
PATRIMONIO LÍQUIDO	6.143.292,55
TOTAL DO PASSIVO	6.263.098,42

2024

Quadro demonstrativo do patrimônio líquido contábil de Sol PE Afrânio Ltda. a ser vertido integralmente em aumento de capital para Helexia SBH3 S.A., em 31 de agosto de 2024:

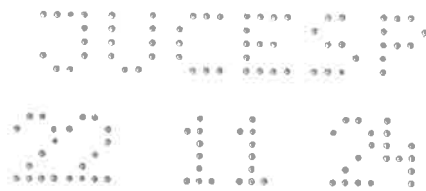
SOL PE AFRÂNIO LTDA	Balanco em 31/08/2024
ATIVO CIRCULANTE	900.828,69
Caixa E Equivalente De Caixa	7.062,89
Tributos Compensaveis	12.037,18
Almoxarifado Operacional	881.728,62
ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.178.876,80
IMOBILIZADO	5.072.397,02
INTANGÍVEL	106.479,78
TOTAL DO ATIVO	6.079.705,49
PASSIVO CIRCULANTE	519.247,59
Fornecedores	43.617,32
Emprestimos, Financiamentos E Debentures	471.054,02
Tributos	4.576,25
PATRIMONIO LÍQUIDO	5.560.457,90
TOTAL DO PASSIVO	6.079.705,49

2024

MEDEN
CONSULTORIA

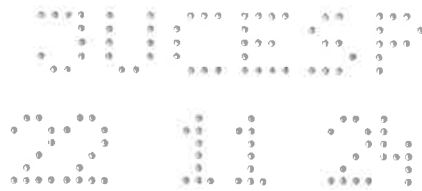
Quadro demonstrativo do patrimônio líquido contábil de Sol RN Pipa XII Ltda. a ser vertido integralmente em aumento de capital para Helexia SBH3 S.A., em 31 de agosto de 2024:

SOL RN PIPA XII LTDA	Balanco em 31/08/2024
ATIVO CIRCULANTE	263.812,80
Caixa E Equivalente De Caixa	157,29
Tributos Compensaveis	5.044,76
Almoxarifado Operacional	258.610,75
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.759.224,87
IMOBILIZADO	2.677.792,43
INTANGÍVEL	81.432,44
TOTAL DO ATIVO	3.023.037,67
PASSIVO CIRCULANTE	72.732,52
Fornecedores	66.465,36
Tributos	4.293,09
Outros Passivos Circulantes	1.974,07
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	302.291,29
Outros Passivos Nao Circulantes	302.291,29
PATRIMONIO LÍQUIDO	2.648.013,86
TOTAL DO PASSIVO	3.023.037,67



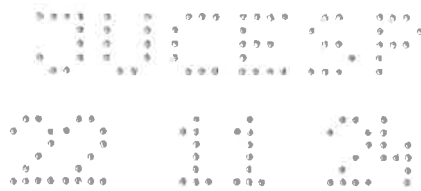
Quadro demonstrativo do patrimônio líquido contábil de Sol RN Riacho Da Cruz Ltda. a ser vertido integralmente em aumento de capital para Helexia SBH3 S.A., em 31 de agosto de 2024:

SOL RN RIACHO DA CRUZ LTDA		Balanco em 31/08/2024
ATIVO CIRCULANTE		21.864,49
Caixa E Equivalente De Caixa		12.118,05
Almoxarifado Operacional		9.746,44
ATIVO NÃO CIRCULANTE		77.521,32
IMOBILIZADO		2.000,00
INTANGÍVEL		75.521,32
TOTAL DO ATIVO		99.385,81
PASSIVO CIRCULANTE		1.999,08
Fornecedores		1.452,66
Tributos		546,42
PATRIMONIO LÍQUIDO		97.386,73
TOTAL DO PASSIVO		99.385,81



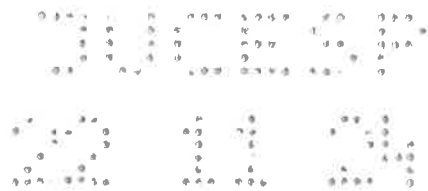
Quadro demonstrativo do patrimônio líquido contábil de Sol RN Touros Ltda. a ser vertido integralmente em aumento de capital para Helexia SBH3 S.A., em 31 de agosto de 2024:

SOL RN TOUROS LTDA	Balanco em 31/08/2024
ATIVO CIRCULANTE	441.069,63
Caixa E Equivalente De Caixa	1.525,51
Tributos Compensaveis	4.290,68
Almoxarifado Operacional	249.415,53
Outros Ativos Circulantes	185.837,91
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.662.616,81
IMOBILIZADO	2.585.406,78
INTANGÍVEL	77.210,03
TOTAL DO ATIVO	3.103.686,44
PASSIVO CIRCULANTE	99.261,19
Fornecedores	89.933,99
Tributos	3.346,14
Outros Passivos Circulantes	5.981,06
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	154.265,78
Outros Passivos Nao Circulantes	154.265,78
PATRIMONIO LÍQUIDO	2.850.159,47
TOTAL DO PASSIVO	3.103.686,44



Quadro demonstrativo do patrimônio líquido contábil de Sol SP Aracangá II Ltda. a ser vertido integralmente em aumento de capital para Helexia SBH3 S.A., em 31 de agosto de 2024:

SOL SP ARACANGUÁ II LTDA		Balço em 31/08/2024
ATIVO CIRCULANTE		1.831.433,41
Caixa E Equivalente De Caixa		1.588.040,77
Tributos Compensaveis		2.311,34
Almoxarifado Operacional		241.081,30
ATIVO NÃO CIRCULANTE		2.166.904,59
IMOBILIZADO		2.026.530,00
INTANGÍVEL		140.374,59
TOTAL DO ATIVO		3.998.338,00
PASSIVO CIRCULANTE		235.496,40
Fornecedores		233.157,06
Tributos		2.339,34
PATRIMONIO LÍQUIDO		3.762.841,60
TOTAL DO PASSIVO		3.998.338,00



Quadro demonstrativo do patrimônio líquido contábil de Sol SP Aracanguá Ltda. a ser vertido integralmente em aumento de capital para Helexia SBH3 S.A., em 31 de agosto de 2024:

SOL SP ARACANGUÁ LTDA	Balanco em 31/08/2024
ATIVO CIRCULANTE	1.307.072,77
Caixa E Equivalente De Caixa	432.161,47
Tributos Compensaveis	1.579,78
Almoxarifado Operacional	873.331,52
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.199.022,56
IMOBILIZADO	985.513,09
INTANGÍVEL	213.509,47
TOTAL DO ATIVO	2.506.095,33
PASSIVO CIRCULANTE	497.300,23
Fornecedores	492.189,07
Tributos	5.111,16
PATRIMONIO LÍQUIDO	2.008.795,10
TOTAL DO PASSIVO	2.506.095,33



Quadro demonstrativo do patrimônio líquido contábil de Sol AM Htm9 Ltda. a ser vertido integralmente em aumento de capital para Helexia SBH3 S.A., em 31 de agosto de 2024:

SOL AM HTM9 LTDA	Balanco em 31/08/2024
ATIVO CIRCULANTE	14.886,36
Caixa E Equivalente De Caixa	4.140,76
Tributos Compensaveis	177,83
Almoxarifado Operacional	5.740,59
Outros Ativos Circulantes	4.827,18
ATIVO NÃO CIRCULANTE	760.477,15
IMOBILIZADO	569.560,44
INTANGÍVEL	190.916,71
TOTAL DO ATIVO	775.363,51
PASSIVO CIRCULANTE	190.104,42
Fornecedores	173.493,46
Tributos	11.783,78
Outros Passivos Circulantes	4.827,18
PATRIMONIO LÍQUIDO	585.259,09
TOTAL DO PASSIVO	775.363,51

PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS DA COMPANHIA E SUAS CONTROLADAS

O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Companhia é como segue:

a) Demonstrações Contábeis

O Balanço Patrimonial da Companhia foi elaborado de acordo com a legislação brasileira e as práticas contábeis adotadas no Brasil, que seguem os pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

b) Moeda funcional e de apresentação

O Balanço Patrimonial da Companhia e os elementos patrimoniais objeto da avaliação estão apresentados em Real brasileiro (R\$), que é a moeda funcional da Companhia.

c) Ativo Circulante

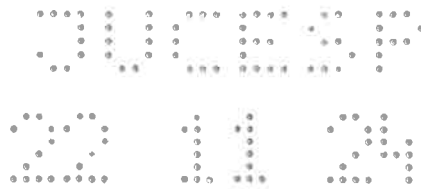
- **Almoxarifado Operacional**

Refere-se aos estoques de materiais e produtos utilizados nas operações diárias internas da empresa. O almoxarifado é registrado ao custo de aquisição, incluindo impostos não recuperáveis, fretes e outros custos diretamente atribuíveis à aquisição dos materiais.

d) Ativo Não Circulante

- **Investimentos**

Os investimentos em controladas são avaliados com base no Método da Equivalência Patrimonial, conforme CPC 18 (IAS 28), considerando o patrimônio líquido, a valor contábil, das investidas e a participação da Controladora.



- **Ágio**

O ágio contabilizado refere-se ao excedente do valor de aquisição da SPE pela Holding.

- **Imobilizado**

Os imobilizados são substancialmente representados por transformadores e máquinas e equipamentos fotovoltaicos.

- **Intangível**

Ativos intangíveis com vida útil definida e adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido da amortização e, quando aplicável, das perdas por redução ao valor recuperável. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada, e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

e) **Passivo Circulante**

- **Empréstimos**

Empréstimos com partes relacionada formado pelo principal e juros incorridos junto à Helexia S.A.

f) **Patrimônio Líquido**

- **Capital Social**

O capital social, dividido em quotas ou ações a depender da organização jurídica da empresa, é registrado pelo valor subscrito pelos sócios ou acionistas, representando a contribuição inicial e posterior para o financiamento da empresa. Eventuais aumentos de capital são contabilizados conforme os aportes realizados, e a integralização é reconhecida no patrimônio líquido da empresa.

- **Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC**

Refere-se aos aportes temporários, destinados a serem convertidos em capital social no futuro, e não possuem prazo definido para a capitalização. Os recursos

DUCEAP
2014

MEDEN
CONSULTORIA

destinados a aumento de capital são registrados no patrimônio líquido quando há a intenção clara de capitalização por parte dos sócios ou acionistas, conforme previsto em contrato ou acordo.

DUCESP
2019

MEDEN
CONSULTORIA

HELEXIA GERAÇÃO HOLDING S.A.

*Laudo de Avaliação do Valor Contábil do acervo a ser cindido,
apurado por meio dos livros contábeis.*



Aos Acionistas e Administradores
Helexia Geração Holding S.A.
Rua Visconde de Ouro Preto, 5
Botafogo – Rio de Janeiro

Dados da organização contábil

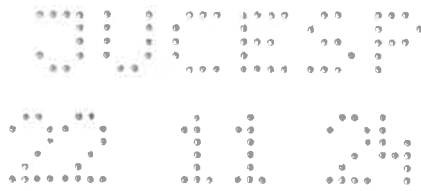
1. Meden Consultoria Empresarial Ltda. (“Meden Consultoria”), sociedade estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Rua Primeiro de Março, nº 23, 22º andar, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 27.936.447/0001-23, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o n.º CRC/RJ-008590/O-0, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. Fellipe Franco Rosman, contador, portador do RG n.º 20.258.186-4, inscrito no CPF sob o n.º 111.411.507-00 e no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o n.º CRC/RJ130003/O, residente e domiciliado no Rio de Janeiro – RJ, com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada pela administração da Helexia Geração Holding S.A.. (“Companhia”, “Controladora” ou “Helexia Geração”), inscrita no CNPJ 43.945.407/0001-02, para proceder à avaliação a valor contábil do acervo líquido a ser cindido formado pela participação em seis investidas e o ágio relacionado aos investimentos.

Objetivo da avaliação

2. O laudo de avaliação do acervo líquido contábil acima identificado, com base nas informações contábeis da Companhia de 31 de agosto de 2024, tem por objetivo suportar a cisão do acervo para Helexia SBH3 S.A., em atendimento ao que dispõem os artigos 226 e 229 da Lei 6.404/76, à luz das normas emanadas pelo Comunicado Técnico CTG 2002.

Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis

3. A administração da Companhia é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como

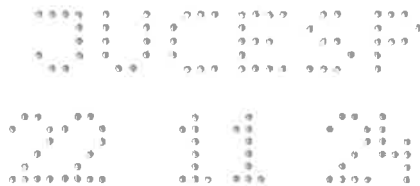


necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Companhia está descrito no anexo II do laudo de avaliação.

Alcance dos trabalhos e responsabilidade do contador

4. *Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do acervo acima identificado, em 31 de agosto de 2024, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame aplicados sobre as contas que registram determinados ativos que constam do anexo a esse relatório e que naquela data estavam registrados no Balanço Patrimonial da Companhia. Assim, efetuamos o exame do referido acervo de acordo com as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o acervo objeto do nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.*

5. *A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no acervo, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o contador considera os controles internos relevantes para a elaboração do Balanço Patrimonial da Companhia para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Companhia. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.*



Operação ocorrida no mesmo ato societário

6. No mesmo ato societário, a Helexia Geração irá conduzir uma cisão de um acervo líquido, composto por ativos que não são objetos deste laudo, a ser vertido em aumento de capital para a Helexia SBH4 S.A., conforme o laudo MA_0170_24_02_02.

Conclusão

7. Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R\$ 57.387.351,58 (cinquenta e sete milhões, trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos), registrado nos livros contábeis da Controladora em 31 de agosto de 2024, representa, em todos os aspectos relevantes, o acervo líquido contábil da Helexia Geração a ser cindido e vertido para Helexia SBH3, avaliados de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2024.

**FELLIPE
FRANCO
ROSMAN:1114
1150700**

Assinado de forma
digital por FELLIPE
FRANCO
ROSMAN:11141150700
Dados: 2024.10.25
17:49:17 -03'00'

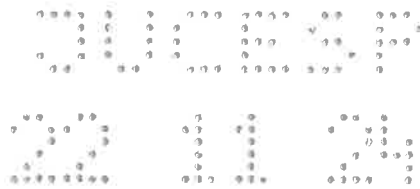
Fellipe Franco Rosman | CRC/RJ130003/O-8

Meden Consultoria Empresarial Ltda. | CRC/RJ-008590/O-0



Quadro demonstrativo do acervo contábil a ser cindido de Helexia Geração, formado por em seis investidas e o ágio relacionado aos investimentos, para fins de Cisão, em 31 de agosto de 2024, tal como indicados na coluna "Acervo Líquido Cindido":

HELEXIA GERAÇÃO HOLDING S.A.	Demonstrações Contábeis		
	Balanco Patrimonial (em R\$)	Saldos em 31/08/2024	Acervo Líquido Cindido
ATIVO CIRCULANTE		1.245.329,42	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		253.400.987,19	57.387.351,58
INVESTIMENTOS		253.024.329,89	57.387.351,58
Sol Pr Iguaracu S.A.		29.652.867,29	-
Ágio Sol Pr Iguaracu S.A.		124.900,00	-
Sol Pr Munhoz De Melo S.A.		30.230.558,90	-
Ágio Sol Pr Munhoz De Melo S.A.		124.900,00	-
Sol Pr Loanda li S.A.		10.959.002,24	-
Ágio Sol Pr Loanda li S.A.		9.900,00	-
Sol Pr Nova Esperanca li Ltda		32.608.937,35	-
Sol Ce Jaguaruana Ltda		10.414.740,42	10.414.740,42
Sol Sp Presidente Alves Ltda		6.885.172,76	-
Sol Go Guapo Ltda		34.613.845,58	-
Sol Go Cezarina Ltda		34.163.022,14	-
Sol Ms Paraiso Das Aguas Ltda (Ant Sion 063)		16.898.229,95	16.898.229,95
Mais Valia Sol Ms Paraiso Das Aguas Ltda (Ant Sion 063)		150.000,00	150.000,00
Sol Pe Vertentes Ltda		9.359.772,41	9.359.772,41
Sol Ce Beberibe Ltda		12.703.505,31	12.703.505,31
Sol Am Iranduba li S.A (Sion 051)		2.030.438,83	2.030.438,83
Mais Valia Sol Am Iranduba li S.A (Sion 051)		89.900,00	89.900,00
Sol Sp Cacapava Ltda		5.740.764,66	5.740.764,66
Demais Investimentos		16.263.872,05	-
TOTAL DO ATIVO		254.646.316,61	57.387.351,58
PASSIVO CIRCULANTE		18.222.294,01	-
Principal de Empréstimos		16.939.260,00	-
Juros de Empréstimos		795.143,74	-
Demais Passivos Circulantes		487.890,27	-
PATRIMONIO LÍQUIDO		236.424.022,60	57.387.351,58
TOTAL DO PASSIVO		254.646.316,61	57.387.351,58



MEDEN
CONSULTORIA

As empresas cindidas serão vertidas integralmente em aumento de capital para a Helexia SBH3 S.A., conforme segue:

CONTA CONTÁBIL	ACERVO CINDIDO	CNPJ	EMPRESA A RECEBER O AUMENTO DE CAPITAL	CNPJ	VALOR
1208.1.1.01.141	SOL MS PARAÍSO DAS ÁGUAS LTDA	48.291.013/0001-93	HELEXIA SBH3 S.A.	48.400.830/0001-32	16.898.229,95
1208.1.1.02.038	ÁGIO SOL MS PARAÍSO DAS ÁGUAS LTDA	-	HELEXIA SBH3 S.A.	48.400.830/0001-32	150.000,00
1208.1.1.01.109	SOL CE JAGUARUANA LTDA	50.019.160/0001-50	HELEXIA SBH3 S.A.	48.400.830/0001-32	10.414.740,42
1208.1.1.01.151	SOL PE VERTENTES LTDA	51.141.916/0001-00	HELEXIA SBH3 S.A.	48.400.830/0001-32	9.359.772,41
1208.1.1.01.175	SOL CE BEBERIBE LTDA	52.152.968/0001-37	HELEXIA SBH3 S.A.	48.400.830/0001-32	12.703.505,31
1208.1.1.01.193	SOL SP CAÇAPAVA LTDA	52.480.865/0001-04	HELEXIA SBH3 S.A.	48.400.830/0001-32	5.740.764,66
1208.1.1.01.191	SOL AM IRANDUBA II S.A.	47.826.155/0001-45	HELEXIA SBH3 S.A.	48.400.830/0001-32	2.030.438,83
1208.1.1.02.044	ÁGIO SOL AM IRANDUBA II S.A.	-	HELEXIA SBH3 S.A.	48.400.830/0001-32	89.900,00
Total					57.387.351,58



Quadro demonstrativo do patrimônio líquido contábil de Sol Ms Paraíso das Águas Ltda. a ser vertido integralmente em aumento de capital para Helexia SBH3 S.A., em 31 de agosto de 2024:

SOL MS PARAÍSO DAS ÁGUAS LTDA	Balanco em 31/08/2024
Caixa E Equivalente De Caixa	632.296,37
Tributos Compensaveis	525.810,19
Almoxarifado Operacional	10.882,15
ATIVO NÃO CIRCULANTE	20.984.258,51
IMOBILIZADO	20.859.014,60
INTANGÍVEL	125.243,91
TOTAL DO ATIVO	22.153.247,22
PASSIVO CIRCULANTE	4.530.346,84
Fornecedores	4.239.145,44
Tributos	285.318,05
Outros Passivos Circulantes	5.883,35
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	724.670,43
Outros Passivos Nao Circulantes	724.670,43
PATRIMONIO LÍQUIDO	16.898.229,95
TOTAL DO PASSIVO	22.153.247,22



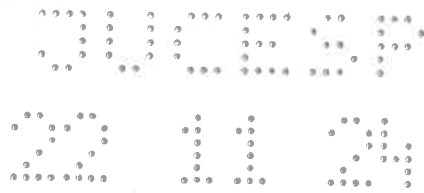
Quadro demonstrativo do patrimônio líquido contábil de Sol Ce Jaguaruana Ltda. a ser vertido integralmente em aumento de capital para Helexia SBH3 S.A., em 31 de agosto de 2024:

SOL CE JAGUARUANA LTDA	Balanco em 31/08/2024
ATIVO CIRCULANTE	586.579,51
Caixa E Equivalente De Caixa	7.872,29
Realizavel A Curto Prazo	118.630,18
Tributos Compensaveis	146.231,60
Almoarifado Operacional	313.845,44
ATIVO NÃO CIRCULANTE	10.507.914,19
IMOBILIZADO	10.079.428,52
INTANGÍVEL	428.485,67
TOTAL DO ATIVO	11.094.493,70
PASSIVO CIRCULANTE	375.234,82
Fornecedores	321.132,18
Tributos	48.844,02
Outros Passivos Circulantes	5.258,62
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	304.518,46
Outros Passivos Nao Circulantes	304.518,46
PATRIMONIO LÍQUIDO	10.414.740,42
TOTAL DO PASSIVO	11.094.493,70



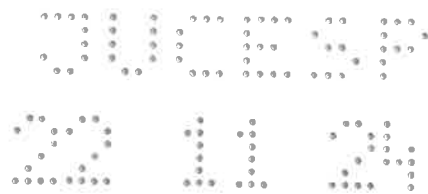
Quadro demonstrativo do patrimônio líquido contábil de Sol Pe Vertentes Ltda. a ser vertido integralmente em aumento de capital para Helexia SBH3 S.A., em 31 de agosto de 2024:

SOL PE VERTENTES LTDA	Balço em 31/08/2024
ATIVO CIRCULANTE	1.324.537,29
Caixa E Equivalente De Caixa	7.792,79
Tributos Compensaveis	52.307,39
Almoxarifado Operacional	1.264.437,11
ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.409.923,66
IMOBILIZADO	9.280.816,11
INTANGÍVEL	129.107,55
TOTAL DO ATIVO	10.734.460,95
PASSIVO CIRCULANTE	789.763,10
Fornecedores	139.550,18
Emprestimos, Financiamentos E Debentures	635.478,53
Tributos	10.476,35
Outros Passivos Circulantes	4.258,04
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	584.925,44
Outros Passivos Nao Circulantes	584.925,44
PATRIMONIO LÍQUIDO	9.359.772,41
TOTAL DO PASSIVO	10.734.460,95



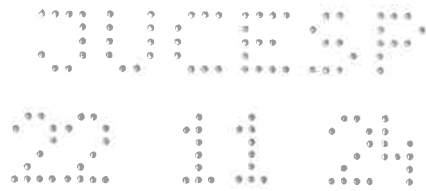
Quadro demonstrativo do patrimônio líquido contábil de Sol Ce Beberibe Ltda. a ser vertido integralmente em aumento de capital para Helexia SBH3 S.A., em 31 de agosto de 2024:

SOL CE BEBERIBE LTDA	Balço em 31/08/2024
Caixa E Equivalente De Caixa	10.467,87
Realizavel A Curto Prazo	1.750,00
Tributos Compensaveis	346.538,09
Almoxarifado Operacional	2.619.991,34
Outros Ativos Circulantes	6.684,96
ATIVO NÃO CIRCULANTE	11.043.264,18
IMOBILIZADO	11.002.740,98
INTANGÍVEL	40.523,20
TOTAL DO ATIVO	14.028.696,44
PASSIVO CIRCULANTE	628.750,43
Fornecedores	170.775,86
Empréstimos, Financiamentos E Debentures	284.301,59
Tributos	151.310,01
Outros Passivos Circulantes	22.362,97
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	696.440,70
Outros Passivos Nao Circulantes	696.440,70
PATRIMONIO LÍQUIDO	12.703.505,31
TOTAL DO PASSIVO	14.028.696,44



Quadro demonstrativo do patrimônio líquido contábil de Sol Sp Caçapava Ltda. a ser vertido integralmente em aumento de capital para Helexia SBH3 S.A., em 31 de agosto de 2024:

SOL SP CAÇAPAVA LTDA	Balano em 31/08/2024
ATIVO CIRCULANTE	1.820.993,06
Caixa E Equivalente De Caixa	817.329,26
Realizavel A Curto Prazo	326.233,00
Tributos Compensaveis	228.726,08
Almoxarifado Operacional	448.704,72
ATIVO NÃO CIRCULANTE	13.067.682,74
IMOBILIZADO	12.942.236,22
INTANGÍVEL	125.446,52
TOTAL DO ATIVO	14.888.675,80
PASSIVO CIRCULANTE	8.312.660,52
Fornecedores	8.118.340,98
Tributos	184.294,86
Outros Passivos Circulantes	10.024,68
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	835.250,62
Outros Passivos Nao Circulantes	835.250,62
PATRIMONIO LÍQUIDO	5.740.764,66
TOTAL DO PASSIVO	14.888.675,80



Quadro demonstrativo do patrimônio líquido contábil de Sol Am Iranduba II S.A. a ser vertido integralmente em aumento de capital para Helexia SBH3 S.A., em 31 de agosto de 2024:

SOL AM IRANDUBA II S.A.	Balanco em 31/08/2024
ATIVO CIRCULANTE	1.169.992,29
Caixa E Equivalente De Caixa	544.159,68
Tributos Compensaveis	73.295,58
Almoxarifado Operacional	552.537,03
ATIVO NÃO CIRCULANTE	937.023,16
IMOBILIZADO	169.621,59
INTANGÍVEL	767.401,57
TOTAL DO ATIVO	2.107.015,45
PASSIVO CIRCULANTE	76.576,62
Fornecedores	76.562,76
Tributos	13,86
PATRIMONIO LÍQUIDO	2.030.438,83
TOTAL DO PASSIVO	2.107.015,45



PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS DA COMPANHIA E SUAS CONTROLADAS

O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Companhia é como segue:

a) Demonstrações Contábeis

O Balanço Patrimonial da Companhia foi elaborado de acordo com a legislação brasileira e as práticas contábeis adotadas no Brasil, que seguem os pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

b) Moeda funcional e de apresentação

O Balanço Patrimonial da Companhia e os elementos patrimoniais objeto da avaliação estão apresentados em Real brasileiro (R\$), que é a moeda funcional da Companhia.

c) Ativo Circulante

• Almojarifado Operacional

Refere-se aos estoques de materiais e produtos utilizados nas operações diárias internas da empresa. O almoxarifado é registrado ao custo de aquisição, incluindo impostos não recuperáveis, fretes e outros custos diretamente atribuíveis à aquisição dos materiais.

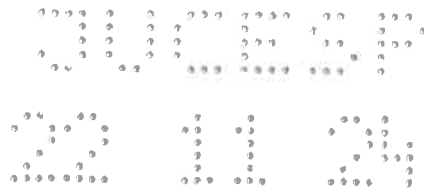
d) Ativo Não Circulante

• Investimentos

Os investimentos em controladas são avaliados com base no Método da Equivalência Patrimonial, conforme CPC 18 (IAS 28), considerando o patrimônio líquido, a valor contábil, das investidas e a participação da Controladora.

• Imobilizado

Os imobilizados são substancialmente representados por transformadores e máquinas e equipamentos fotovoltaicos.



- **Ágio**

O ágio contabilizado refere-se ao excedente do valor de aquisição da SPE pela Holding.

- **Intangível**

Ativos intangíveis com vida útil definida e adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido da amortização e, quando aplicável, das perdas por redução ao valor recuperável. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada, e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

e) Passivo Não Circulante

- **Empréstimos e Juros**

Estes passivos são referentes a empréstimos realizados junto aos acionistas (Shareholders Loan – SHL) e são reconhecidos pelo valor cedido corrigidos pelo saldo de juros mensais incorridos e não pagos.

f) Patrimônio Líquido

- **Capital Social**

O capital social, dividido em quotas ou ações a depender da organização jurídica da empresa, é registrado pelo valor subscrito pelos sócios ou acionistas, representando a contribuição inicial e posterior para o financiamento da empresa. Eventuais aumentos de capital são contabilizados conforme os aportes realizados, e a integralização é reconhecida no patrimônio líquido da empresa.

- **Adiantamento por Futuro Aumento de Capital - AFAC**

Refere-se aos aportes temporários, destinados a serem convertidos em capital social no futuro, e não possuem prazo definido para a capitalização. Os recursos destinados a aumento de capital são registrados no patrimônio líquido quando há a intenção clara de capitalização por parte dos sócios ou acionistas, conforme previsto em contrato ou acordo.

2011

2011

MEDEN
CONSULTORIA

HELEXIA TLFN HOLDING S.A.

*Laudo de Avaliação do Valor Contábil do acervo a ser cindido,
apurado por meio dos livros contábeis.*



Aos Acionistas e Administradores
Helexia TLFN Holding S.A.
Rua Bela Cintra, 968
Consolação – São Paulo

Dados da organização contábil

1. Meden Consultoria Empresarial Ltda. (“Meden Consultoria”), Companhia estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Rua Primeiro de Março, nº 23, pavimento 22, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 27.936.447/0001-23, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o n.º CRC/RJ-008590/O-0, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. Fellipe Franco Rosmán, contador, portador do RG n.º 20.258.186-4, inscrito no CPF sob o n.º 111.411.507-00 e no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o n.º CRC/RJ130003/O-8, residente e domiciliado no Rio de Janeiro – RJ, com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada pela administração da Helexia TLFN Holding S.A. (“Companhia”, “Controladora” ou “Helexia TLFN”), inscrita no CNPJ 37.680.844/0001-30, para proceder à avaliação a valor contábil do acervo líquido a ser cindido formado pela participação em duas investidas e a mais valia relacionada aos investimentos.

Objetivo da avaliação

2. O laudo de avaliação do acervo líquido contábil acima identificado, com base nas informações contábeis da Companhia de 31 de agosto de 2024, tem por objetivo suportar a cisão do acervo para Helexia SBH3 S.A., em atendimento ao que dispõem os artigos 226 e 229 da Lei 6.404/76, à luz das normas emanadas pelo Comunicado Técnico CTG 2002.

Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis

3. A administração da Companhia é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como

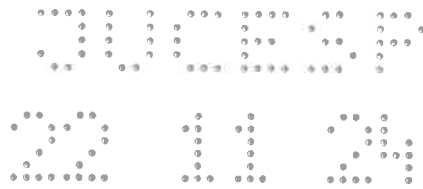


necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Companhia está descrito no anexo II do laudo de avaliação.

Alcance dos trabalhos e responsabilidade do contador

4. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do acervo acima identificado, em 31 de agosto de 2024, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame aplicados sobre as contas que registram determinados ativos que constam do anexo a esse relatório e que naquela data estavam registrados no Balanço Patrimonial da Companhia. Assim, efetuamos o exame do referido acervo de acordo com as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o acervo objeto do nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.

5. A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no acervo, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o contador considera os controles internos relevantes para a elaboração do Balanço Patrimonial da Companhia para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Companhia. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.



Conclusão

6. Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R\$ 8.652.837,53 (oito milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos), registrado nos livros contábeis da Controladora em 31 de agosto de 2024, representa, em todos os aspectos relevantes, o acervo líquido contábil da Helexia TLFN a ser cindido e vertido para Helexia SBH3 S.A., avaliados de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2024.

FELLIPE
FRANCO
ROSMAN:11
141150700

Assinado de
forma digital por
FELLIPE FRANCO
ROSMAN:1114115
0700
Dados: 2024.10.11
11:04:53 -03'00'

Fellipe Franco Rosman | CRC/RJ130003/O-8

Meden Consultoria Empresarial Ltda. | CRC/RJ-008590/O-0

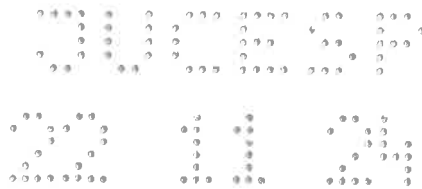


Quadro demonstrativo do acervo contábil a ser cindido de Helexia TLFN, formado pela participação em duas investidas e a mais valia relacionada aos investimentos, para fins de cisão, em 31 de agosto de 2024, tal como indicados na coluna "Acervo Líquido Cindido":

HELEXIA TLFN HOLDING S.A.	Demonstrações Contábeis		
	Balço Patrimonial (em R\$)	Saldos em 31/08/2024	Acervo Líquido Cindido
ATIVO CIRCULANTE		41.466.931,09	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE		640.194.558,36	8.652.837,53
REALIZÁVEL DE LONGO PRAZO		1.249.940,94	-
INVESTIMENTOS		638.944.617,42	8.652.837,53
Sol Am Iranduba S.A. (Ant Sion 060)		8.235.155,88	8.235.155,88
Mais Valia Sol Am Iranduba S.A. (Ant Sion 060)		299.900,00	299.900,00
Sol To Nova Rosalandia Ltda		117.781,65	117.781,65
Demais Investimentos		630.291.779,89	-
IMOBILIZADO		-	-
INTANGÍVEL		-	-
TOTAL DO ATIVO		681.661.489,45	8.652.837,53
PASSIVO CIRCULANTE		275.514.488,39	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		-	-
PATRIMONIO LÍQUIDO		406.147.001,06	8.652.837,53
TOTAL DO PASSIVO		681.661.489,45	8.652.837,53

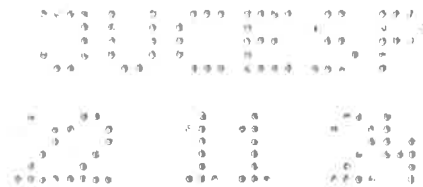
Os acervos cindidos serão vertidas integralmente em aumento de capital, seguindo o seguinte critério:

CONTA CONTÁBIL	ACERVO CINDIDO	CNPJ	EMPRESA A RECEBER O ALIMENTO DE CAPITAL	CNPJ	VALOR
1208.1.1.01.183	SOL AM IRANDUBA S.A	48.275.640/0001-30	HELEXIA SBH3 S.A.	48.400.830/0001-32	8.235.155,88
1208.1.1.02.043	MAIS VALIA SOL AM IRANDUBA S.A.	-	HELEXIA SBH3 S.A.	48.400.830/0001-32	299.900,00
1208.1.1.01.185	SOL TO NOVA ROSALÁNDIA LTDA	51.864.663/0001-95	HELEXIA SBH3 S.A.	48.400.830/0001-32	117.781,65
Total					8.652.837,53



Quadro demonstrativo do patrimônio líquido contábil de Sol Am Iranduba S.A. a ser vertido integralmente em aumento de capital para Helexia SBH3 S.A., em 31 de agosto de 2024:

SOL AM IRANDUBA S.A	Balanco em 31/08/2024
ATIVO CIRCULANTE	155.135,06
Caixa E Equivalente De Caixa	19.681,19
Tributos Compensaveis	118.318,12
Almoxarifado Operacional	17.135,75
ATIVO NÃO CIRCULANTE	21.189.033,01
IMOBILIZADO	19.650.005,92
INTANGÍVEL	1.539.027,09
TOTAL DO ATIVO	21.344.168,07
PASSIVO CIRCULANTE	12.287.027,62
Fornecedores	1.247.964,34
Tributos	72.797,91
Outros Passivos Circulantes	10.966.265,37
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	821.984,57
Outros Passivos Nao Circulantes	821.984,57
PATRIMONIO LÍQUIDO	8.235.155,88
TOTAL DO PASSIVO	21.344.168,07



Quadro demonstrativo do patrimônio líquido contábil de Sol To Nova Rosalândia Ltda. a ser vertido integralmente em aumento de capital para Helexia SBH3 S.A., em 31 de agosto de 2024:

SOL TO NOVA ROSALÂNDIA LTDA	Balço em 31/08/2024
ATIVO CIRCULANTE	43.540,14
Caixa E Equivalente De Caixa	34.103,50
Realizavel A Curto Prazo	9.436,64
ATIVO NÃO CIRCULANTE	108.970,30
INTANGÍVEL	108.970,30
TOTAL DO ATIVO	152.510,44
PASSIVO CIRCULANTE	34.728,79
Fornecedores	19.164,63
Outros Passivos Circulantes	15.564,16
PATRIMONIO LÍQUIDO	117.781,65
TOTAL DO PASSIVO	152.510,44



PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS DA COMPANHIA E SUAS CONTROLADAS

O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Companhia é como segue:

a) Demonstrações Contábeis

O Balanço Patrimonial da Companhia foi elaborado de acordo com a legislação brasileira e as práticas contábeis adotadas no Brasil, que seguem os pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

b) Moeda funcional e de apresentação

O Balanço Patrimonial da Companhia e os elementos patrimoniais objeto da avaliação estão apresentados em Real brasileiro (R\$), que é a moeda funcional da Companhia.

c) Ativo Circulante

• Almoxarifado Operacional

Refere-se aos estoques de materiais e produtos utilizados nas operações diárias internas da empresa. O almoxarifado é registrado ao custo de aquisição, incluindo impostos não recuperáveis, fretes e outros custos diretamente atribuíveis à aquisição dos materiais.

d) Ativo Não Circulante

• Investimentos

Os investimentos em controladas são avaliados com base no Método da Equivalência Patrimonial, conforme CPC 18 (IAS 28), considerando o patrimônio líquido, a valor contábil, das investidas e a participação da Controladora.

• Ágio

O ágio contabilizado refere-se ao excedente do valor de aquisição da SPE pela Holding.



- **Imobilizado**

Os imobilizados são substancialmente representados por transformadores e máquinas e equipamentos fotovoltaicos.

- **Intangível**

Ativos intangíveis com vida útil definida e adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido da amortização e, quando aplicável, das perdas por redução ao valor recuperável. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada, e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

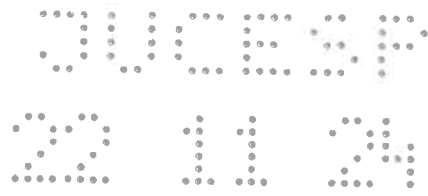
e) **Patrimônio Líquido**

- **Capital Social**

O capital social, dividido em quotas ou ações a depender da organização jurídica da empresa, é registrado pelo valor subscrito pelos sócios ou acionistas, representando a contribuição inicial e posterior para o financiamento da empresa. Eventuais aumentos de capital são contabilizados conforme os aportes realizados, e a integralização é reconhecida no patrimônio líquido da empresa.

- **AFAC**

Refere-se aos aportes temporários, destinados a serem convertidos em capital social no futuro, e não possuem prazo definido para a capitalização. Os recursos destinados a aumento de capital são registrados no patrimônio líquido quando há a intenção clara de capitalização por parte dos sócios ou acionistas, conforme previsto em contrato ou acordo.



ANEXO II – LAUDOS DE AVALIAÇÃO – DEBENTURE

(vide anexo)

DUCESP
2011

MEDEN
CONSULTORIA

HELEXIA BR LTDA.

*Laudo de Avaliação do Valor Contábil do acervo a ser cindido,
apurado por meio dos livros contábeis.*



Aos Cotistas e Administradores
Helexia BR Ltda.
Rua Visconde de Ouro Preto, 5
Botafogo – Rio de Janeiro

Dados da organização contábil

1. Meden Consultoria Empresarial Ltda. (“Meden Consultoria”), sociedade estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Rua Primeiro de Março, nº 23, 22º andar, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 27.936.447/0001-23, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o nº CRC/RJ-008590/O-0, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. Fellipe Franco Rosman, contador, portador do RG nº 20.258.186-4, inscrito no CPF sob o nº 111.411.507-00 e no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº CRC/RJ130003/O, residente e domiciliado no Rio de Janeiro – RJ, com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada pela administração da Helexia BR Ltda. (“Sociedade”, “Controladora” ou “Helexia BR”), inscrita no CNPJ 40.463.403/0001-91, para proceder à avaliação a valor contábil do seguinte acervo líquido a ser cindido formado pela participação em duas investidas, o ágio relacionado aos investimentos e os empréstimos com partes relacionadas.

Objetivo da avaliação

2. O laudo de avaliação do acervo líquido contábil acima identificado, com base nas informações contábeis da Sociedade de 31 de agosto de 2024, tem por objetivo suportar a cisão do acervo para Helexia SBH4 S.A., em atendimento ao que dispõem os artigos 226 e 229 da Lei 6.404/76, à luz das normas emanadas pelo Comunicado Técnico CTG 2002.

Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis

3. A administração da Sociedade é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como



necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Sociedade está descrito no anexo II do laudo de avaliação.

Alcance dos trabalhos e responsabilidade do contador

4. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do acervo acima identificado, em 31 de agosto de 2024, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame aplicados sobre as contas que registram determinados ativos que constam do anexo a esse relatório e que naquela data estavam registrados no Balanço Patrimonial da Sociedade. Assim, efetuamos o exame do referido acervo de acordo com as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o acervo objeto do nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.

5. A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no acervo, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o contador considera os controles internos relevantes para a elaboração do Balanço Patrimonial da Sociedade para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Sociedade. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.



Operação ocorrida no mesmo ato societário

6. No mesmo ato societário, a Helexia BR irá conduzir uma cisão de um acervo líquido, composto por ativos e passivos que não são objetos deste laudo, a ser vertido em aumento de capital para a Helexia SBH3 S.A., conforme o laudo MA_0170_24_01_01.

Conclusão

7. Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R\$ 21.418.517,85 (vinte e um milhões, quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos) registrado nos livros contábeis da Controladora, representa, em todos os aspectos relevantes, o acervo líquido contábil da Helexia BR a ser cindido e vertido para Helexia SBH4 S.A., avaliados de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2024.

FELLIPE FRANCO Assinado de forma digital
por FELLIPE FRANCO
ROSMAN:11141 ROSMAN:11141150700
150700 Dados: 2024.10.25
17:45:14 -03'00'

Fellipe Franco Rosman | CRC/RJ130003/O-8
Meden Consultoria Empresarial Ltda. | CRC/RJ-008590/O-0



Quadro demonstrativo do acervo contábil a ser cindido de Helexia BR, formado pela participação em duas investidas, o ágio relacionado aos investimentos e os empréstimos com partes relacionadas, para fins de cisão, em 31 de agosto de 2024, tal como indicados na coluna "Acervo Líquido Cindido":

HELEXIA BR LTDA	Demonstrações Contábeis	
	Saldos em 31/08/2024	Acervo Líquido Cindido
Balanco Patrimonial (em R\$)		
ATIVO CIRCULANTE	7.983.945,17	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	144.188.643,56	40.251.898,26
REALIZÁVEL DE LONGO PRAZO	-	-
INVESTIMENTOS	111.355.179,41	40.251.898,26
Sol Go Bela Vista De Goias S.A.	34.658.410,39	34.658.410,39
Agio Sol Go Bela Vista De Goias S.A.	249.900,00	249.900,00
Sol Ce Carnaubal Ltda	8.268.319,39	-
Sol Ce Marco Ltda	11.830.085,84	-
Sol Rn Htmó Ltda	5.343.587,87	5.343.587,87
Sol Sp Barretos Ltda	2.969.822,56	-
Sol Ce Marco li Ltda	8.626.351,94	-
Sol Sp Embu-Guacu Ltda	185.725,22	-
Demais Investimentos	39.222.976,20	-
TOTAL DO ATIVO	152.172.588,73	40.251.898,26
PASSIVO CIRCULANTE	31.651.792,44	18.833.380,41
Principal de Empréstimos (1)	18.007.320,50	18.007.320,50
Juros de Empréstimos (1)	826.059,91	826.059,91
Principal de Empréstimos (2)	2.796.559,50	-
Juros de Empréstimos (2)	128.288,14	-
Demais Passivos Circulantes	12.818.412,03	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	42.140,00	-
PATRIMONIO LÍQUIDO	120.478.656,29	21.418.517,85
TOTAL DO PASSIVO	152.172.588,73	40.251.898,26



MEDEN
CONSULTORIA

Os acervos cindidos serão vertidas integralmente em aumento de capital para Helexia SBH4, conforme segue:

CONTA CONTÁBIL	ACERVO CINDIDO	CNPJ	EMPRESA A RECEBER O AUMENTO DE CAPITAL	CNPJ	VALOR
1208.1.1.01.051	SOL GO BELA VISTA DE GOIAS S.A.	37.167.136/0001-09	HELEXIA SBH4 S.A	52.609.844/0001-38	34.658.410,39
1208.1.2.01.019	AGIO SOL GO BELA VISTA DE GOIAS S.A	-	HELEXIA SBH4 S.A	52.609.844/0001-38	249.900,00
1208.1.1.01.111	SOL RN HTM& LTDA	50.255.766/0001-95	HELEXIA SBH4 S.A	52.609.844/0001-38	5.343.587,87
2102.1.1.01.013	PRINCIPAL DE EMPRÉSTIMO	-	HELEXIA SBH4 S.A	52.609.844/0001-38	(18.007.320,50)
2102.1.1.01.013	JUROS DE EMPRÉSTIMO	-	HELEXIA SBH4 S.A	52.609.844/0001-38	(826.059,91)
Total					21.418.517,85



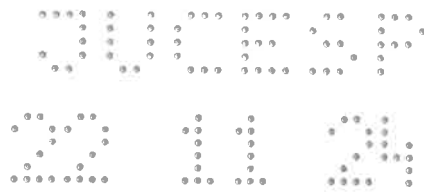
Quadro demonstrativo do patrimônio líquido contábil de Sol Go Bela Vista De Goias S.A. a ser vertido integralmente em aumento de capital para Helexia SBH4 S.A., em 31 de agosto de 2024:

SOL GO BELA VISTA DE GOIAS S.A.	Balanco em 31/08/2024
ATIVO CIRCULANTE	227.145,05
Caixa E Equivalente De Caixa	8.276,25
Tributos Compensaveis	123.528,06
Almoxarifado Operacional	94.574,03
Outros Ativos Circulantes	766,71
ATIVO NÃO CIRCULANTE	40.124.466,54
IMOBILIZADO	39.871.053,30
INTANGÍVEL	253.413,24
TOTAL DO ATIVO	40.351.611,59
PASSIVO CIRCULANTE	5.125.797,70
Fornecedores	5.113.187,65
Tributos	8.476,31
Outros Passivos Circulantes	4.133,74
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	567.403,50
Outros Passivos Nao Circulantes	567.403,50
PATRIMONIO LÍQUIDO	34.658.410,39
TOTAL DO PASSIVO	40.351.611,59



Quadro demonstrativo do patrimônio líquido contábil de Sol RN HTM 6 Ltda. a ser vertido integralmente em aumento de capital para Helexia SBH4 S.A., em 31 de agosto de 2024:

SOL RN HTM6 LTDA	Balanco em 31/08/2024
ATIVO CIRCULANTE	742.786,26
Caixa E Equivalente De Caixa	58.116,83
Realizavel A Curto Prazo	72.082,43
Tributos Compensaveis	172.544,88
Almoxarifado Operacional	155.820,12
Outros Ativos Circulantes	284.222,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.015.232,69
IMOBILIZADO	3.512.472,20
INTANGÍVEL	1.502.760,49
TOTAL DO ATIVO	5.758.018,95
PASSIVO CIRCULANTE	261.833,23
Fornecedores	187.537,09
Tributos	56.363,17
Outros Passivos Circulantes	17.932,97
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	152.597,85
Outros Passivos Nao Circulantes	152.597,85
PATRIMONIO LÍQUIDO	5.343.587,87
TOTAL DO PASSIVO	5.758.018,95



PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS DA COMPANHIA E SUAS CONTROLADAS

O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Companhia é como segue:

a) Demonstrações Contábeis

O Balanço Patrimonial da Companhia foi elaborado de acordo com a legislação brasileira e as práticas contábeis adotadas no Brasil, que seguem os pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

b) Moeda funcional e de apresentação

O Balanço Patrimonial da Companhia e os elementos patrimoniais objeto da avaliação estão apresentados em Real brasileiro (R\$), que é a moeda funcional da Companhia.

c) Ativo Circulante

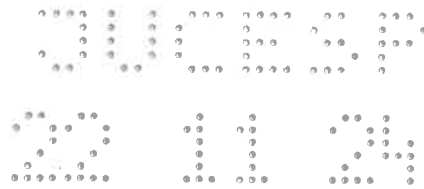
- **Almoxarifado Operacional**

Refere-se aos estoques de materiais e produtos utilizados nas operações diárias internas da empresa. O almoxarifado é registrado ao custo de aquisição, incluindo impostos não recuperáveis, fretes e outros custos diretamente atribuíveis à aquisição dos materiais.

d) Ativo Não Circulante

- **Investimentos**

Os investimentos em controladas são avaliados com base no Método da Equivalência Patrimonial, conforme CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto (IAS 28), considerando o patrimônio líquido, a valor contábil, das investidas e a participação da Controladora.



- **Ágio**

O ágio contabilizado refere-se ao excedente do valor de aquisição da SPE pela Holding.

- **Imobilizado**

Os imobilizados são substancialmente representados por transformadores e máquinas e equipamentos fotovoltaicos.

- **Intangível**

Ativos intangíveis com vida útil definida e adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido da amortização e, quando aplicável, das perdas por redução ao valor recuperável. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada, e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

e) **Passivo Não Circulante**

- **Empréstimos e Juros**

Estes passivos são referentes a empréstimos realizados junto aos acionistas (Shareholders Loan – SHL) e são reconhecidos pelo valor cedido corrigidos pelo saldo de juros mensais incorridos e não pagos.

f) **Patrimônio Líquido**

- **Capital Social**

O capital social, dividido em quotas ou ações a depender da organização jurídica da empresa, é registrado pelo valor subscrito pelos sócios ou acionistas, representando a contribuição inicial e posterior para o financiamento da empresa. Eventuais aumentos de capital são contabilizados conforme os aportes realizados, e a integralização é reconhecida no patrimônio líquido da empresa.

- **Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC**

Refere-se aos aportes temporários, destinados a serem convertidos em capital social no futuro. Os recursos destinados a aumento de capital são registrados no

JUCESP
201124

MEDEN
CONSULTORIA

patrimônio líquido quando há a intenção clara de capitalização por parte dos sócios ou acionistas, conforme previsto em contrato ou acordo.



Aos Cotistas e Administradores
Helexia Projetos Ltda.
Rua Visconde de Ouro Preto, 5
Botafogo – Rio de Janeiro

Dados da organização contábil

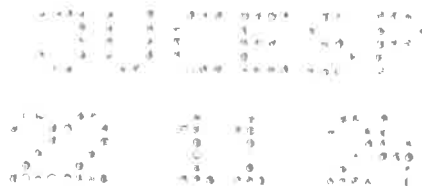
1. Meden Consultoria Empresarial Ltda. (“Meden Consultoria”), sociedade estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Rua Primeiro de Março, nº 23, 22º andar, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 27.936.447/0001-23, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o n.º CRC/RJ-008590/O-0, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. Fellipe Franco Rosman, contador, portador do RG n.º 20.258.186-4, inscrito no CPF sob o n.º 111.411.507-00 e no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o n.º CRC/RJ130003/O, residente e domiciliado no Rio de Janeiro – RJ, com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada pela administração da Helexia Projetos Ltda. (“Sociedade”, “Controladora” ou “Helexia Projetos”), inscrita no CNPJ 43.863.350/0001-94, para proceder à avaliação a valor contábil do acervo líquido a ser cindido formado pela participação em duas investidas, ágio relacionado aos investimentos e empréstimos com partes relacionadas.

Objetivo da avaliação

2. O laudo de avaliação do acervo líquido contábil acima identificado, com base nas informações contábeis da Sociedade de 31 de agosto de 2024, tem por objetivo suportar a cisão do acervo para Helexia SBH4 S.A., em atendimento ao que dispõem os artigos 226 e 229 da Lei 6.404/76, à luz das normas emanadas pelo Comunicado Técnico CTG 2002.

Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis

3. A administração da Sociedade é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como



necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Sociedade está descrito no anexo II do laudo de avaliação.

Alcance dos trabalhos e responsabilidade do contador

4. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do acervo acima identificado, em 31 de agosto de 2024, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame aplicados sobre as contas que registram determinados ativos que constam do anexo a esse relatório e que naquela data estavam registrados no Balanço Patrimonial da Sociedade. Assim, efetuamos o exame do referido acervo de acordo com as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o acervo objeto do nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.

5. A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no acervo, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o contador considera os controles internos relevantes para a elaboração do Balanço Patrimonial da Sociedade para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Sociedade. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.



Operação ocorrida no mesmo ato societário, em momento imediatamente anterior a este evento de cisão

6. No mesmo ato societário em que ocorrerá a presente cisão, em momento imediatamente anterior, a Helexia HTM S.A., empresa do mesmo grupo econômico da Sociedade, irá conduzir um aumento de capital em Helexia Projetos Ltda. como parte do processo de reestruturação societária.

Nesse contexto, a Helexia HTM S.A. irá cindir o acervo líquido formado por seus investimentos em SOL HTM1 SPE Ltda. e SOL AM HTM9 Ltda., além do ágio em SOL HTM1 SPE Ltda. que serão vertidos em aumento de capital em Helexia Projetos.

A tabela abaixo demonstra os ajustes realizados ao patrimônio líquido da Sociedade:

ACERVO LÍQUIDO	VALOR (R\$)
Patrimônio Líquido Inicial	138.664.026,91
Aumento de Capital de Sol Htm1 Spe Ltda (+)	11.637.504,14
Aumento de Capital de Ágio Sol Htm1 Spe Ltda (+)	12.000,00
Aumento de Capital de Sol Am Htm9 Ltda (+)	585.259,09
TOTAL DO PASSIVO	150.898.790,14

Operação ocorrida no mesmo ato societário

7. No mesmo ato societário, a Helexia Projetos irá conduzir uma cisão de um acervo líquido, composto por ativos e passivos que não são objetos deste laudo, a ser vertido em aumento de capital para a Helexia SBH3 S.A., conforme o laudo MA_0170_24_05_01.

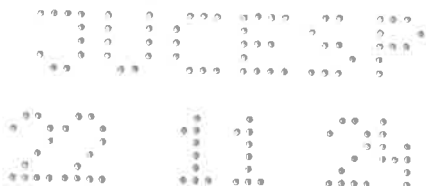


Conclusão

8. Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R\$ 25.339.194,35 (vinte e cinco milhões, trezentos e trinta e nove mil, cento e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos) registrado nos livros contábeis da Controladora, representa, em todos os aspectos relevantes, o acervo líquido contábil da Helexia Projetos a ser cindido e vertido para Helexia SBH4 S.A., considerando os ajustes mencionados no item 6 acima, avaliados de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2024.

Fellipe Franco Rosman | CRC/RJ130003/O-8
Meden Consultoria Empresarial Ltda. | CRC/RJ-008590/O-0



Quadro demonstrativo do acervo contábil a ser cindido de Helexia Projetos, ajustado pelos efeitos detalhados no item 6 deste relatório, formado por duas investidas, ágio relacionado aos investimentos e empréstimos com partes relacionadas, para fins de Cisão, em 31 de agosto de 2024, tal como indicados na coluna "Acervo Líquido Cindido":

HELEXIA PROJETOS LTDA	Demonstrações Contábeis				
	Balança Patrimonial (em R\$)	Saldos em 31/08/2024	Ajuste Pró-forma	Saldo Pró-forma	Acervo Líquido Cindido
ATIVO CIRCULANTE		3.719.122,44	-	3.719.122,44	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE		154.225.315,47	12.234.763,23	166.460.078,70	30.741.029,17
INVESTIMENTOS		154.112.839,47	12.234.763,23	166.347.602,70	30.741.029,17
Sol Ce Monsenhor Tabosa Ltda		8.972.349,54	-	8.972.349,54	-
Sol Rn Pipa Xii Ltda		2.648.013,86	-	2.648.013,86	-
Sol Rn Riacho Da Cruz Ltda		97.386,73	-	97.386,73	-
Sol Rn Touros Ltda		2.850.159,47	-	2.850.159,47	-
Sol Sp Aracangua Ii Ltda		3.762.841,60	-	3.762.841,60	-
Sol Sp Euclides Da Cunha Ii Ltda		19.091.525,03	-	19.091.525,03	19.091.525,03
Sol Ba Coracao De Maria Ltda		21.993.301,12	-	21.993.301,12	-
Sol Pe Afranio Ltda		5.560.457,90	-	5.560.457,90	-
Sol Ce Santa Quiteria Ltda		8.052.876,10	-	8.052.876,10	-
Sol Ce Varjota Ltda		6.143.292,55	-	6.143.292,55	-
Sol Sp Aracangua Ltda		2.008.795,10	-	2.008.795,10	-
Sol Htm1 Spe Ltda		-	11.637.504,14	11.637.504,14	11.637.504,14
Ágio Sol Htm1 Spe Ltda		-	12.000,00	12.000,00	12.000,00
Sol Am Htm9 Ltda		-	585.259,09	585.259,09	-
Demais Investimentos		72.931.840,47	-	72.931.840,47	-
INTANGÍVEL		112.476,00	-	112.476,00	-
TOTAL DO ATIVO		157.944.437,91	12.234.763,23	170.179.201,14	30.741.029,17
PASSIVO CIRCULANTE		7.958.744,71	-	7.958.744,71	5.401.834,82
Principal de Empréstimos		5.206.711,68	-	5.206.711,68	5.206.711,68
Juros de Empréstimos		195.123,14	-	195.123,14	195.123,14
Principal de Empréstimos		2.293.288,32	-	2.293.288,32	-
Juros de Empréstimos		87.664,02	-	87.664,02	-
Demais Passivos Circulantes		175.957,55	-	175.957,55	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		11.321.666,29	-	11.321.666,29	-
PATRIMONIO LÍQUIDO		138.664.026,91	12.234.763,23	150.898.790,14	25.339.194,35
TOTAL DO PASSIVO		157.944.437,91	12.234.763,23	170.179.201,14	30.741.029,17



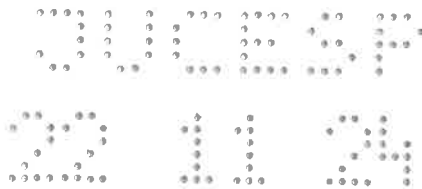
O acervo cindido será vertido integralmente em aumento de capital para a Helexia SBH4, conforme segue:

CONTA CONTÁBIL	ACERVO CINDIDO	CNPJ	EMPRESA A RECEBER O AUMENTO DE CAPITAL	CNPJ	VALOR
1208.1.1.01.131	SOL SP EUCLIDES DA CUNHA II LTDA	50.715.281/0001-37	HELEXIA SBH4 S.A	52.609.844/0001-38	19.091.525,03
1208.1.1.01.021	SOL HTM1 SPE LTDA	29.720.578/0001-02	HELEXIA SBH4 S.A	52.609.844/0001-38	11.637.504,14
1208.1.2.01.009	ÁGIO SOL HTM1 SPE LTDA	-	HELEXIA SBH4 S.A	52.609.844/0001-38	12.000,00
2102.1.1.01.013	PRINCIPAL DE EMPRÉSTIMO	-	HELEXIA SBH4 S.A	52.609.844/0001-38	(5.206.711,68)
2102.1.1.02.005	JUROS DE EMPRÉSTIMO	-	HELEXIA SBH4 S.A	52.609.844/0001-38	(195.123,14)
Total					25.339.194,35



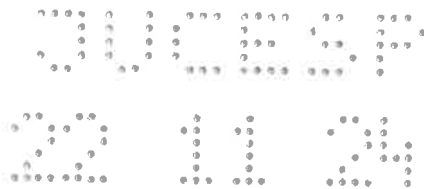
Quadro demonstrativo do patrimônio líquido contábil de Sol SP Euclides Da Cunha II Ltda. a ser vertido integralmente em aumento de capital para Helexia SBH4 S.A., em 31 de agosto de 2024:

SOL SP EUCLIDES DA CUNHA II LTDA	Balço em 31/08/2024
ATIVO CIRCULANTE	1.460.081,30
Caixa E Equivalente De Caixa	12.543,09
Realizavel A Curto Prazo	761.730,02
Tributos Compensaveis	665.496,95
Almoxarifado Operacional	12.055,05
Despesas Pagas Antecipadamente	8.256,19
ATIVO NÃO CIRCULANTE	20.558.029,92
IMOBILIZADO	20.538.264,42
INTANGÍVEL	19.765,50
TOTAL DO ATIVO	22.018.111,22
PASSIVO CIRCULANTE	2.530.195,89
Fornecedores	2.224.096,52
Tributos	266.247,74
Outros Passivos Circulantes	39.851,63
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	396.390,30
Outros Passivos Nao Circulantes	396.390,30
PATRIMONIO LÍQUIDO	19.091.525,03
TOTAL DO PASSIVO	22.018.111,22



Quadro demonstrativo do patrimônio líquido contábil de Sol Htm1 SPE Ltda. a ser vertido integralmente em aumento de capital para Helexia SBH4 S.A., em 31 de agosto de 2024:

SOL HTM1 SPE LTDA		Balanco em
		31/08/2024
ATIVO CIRCULANTE		1.214.535,08
Caixa E Equivalente De Caixa		830.704,36
Realizavel A Curto Prazo		202.250,09
Tributos Compensaveis		160.299,88
Almoxarifado Operacional		21.280,75
ATIVO NÃO CIRCULANTE		14.752.971,76
IMOBILIZADO		13.770.083,40
INTANGÍVEL		982.888,36
TOTAL DO ATIVO		15.967.506,84
PASSIVO CIRCULANTE		3.824.572,85
Fornecedores		3.529.863,84
Tributos		285.157,86
Outros Passivos Circulantes		9.551,15
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		505.429,85
Outros Passivos Nao Circulantes		505.429,85
PATRIMONIO LÍQUIDO		11.637.504,14
TOTAL DO PASSIVO		15.967.506,84



PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS DA COMPANHIA E SUAS CONTROLADAS

O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Companhia é como segue:

a) Demonstrações Contábeis

O Balanço Patrimonial da Companhia foi elaborado de acordo com a legislação brasileira e as práticas contábeis adotadas no Brasil, que seguem os pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

b) Moeda funcional e de apresentação

O Balanço Patrimonial da Companhia e os elementos patrimoniais objeto da avaliação estão apresentados em Real brasileiro (R\$), que é a moeda funcional da Companhia.

c) Ativo Circulante

• Almojarifado Operacional

Refere-se aos estoques de materiais e produtos utilizados nas operações diárias internas da empresa. O almojarifado é registrado ao custo de aquisição, incluindo impostos não recuperáveis, fretes e outros custos diretamente atribuíveis à aquisição dos materiais.

d) Ativo Não Circulante

• Investimentos

Os investimentos em controladas são avaliados com base no Método da Equivalência Patrimonial, conforme CPC 18 (IAS 28), considerando o patrimônio líquido, a valor contábil, das investidas e a participação da Controladora.

• Ágio

O ágio contabilizado refere-se ao excedente do valor de aquisição da SPE pela Holding.



- **Imobilizado**

Os imobilizados são substancialmente representados por transformadores e máquinas e equipamentos fotovoltaicos.

- **Intangível**

Ativos intangíveis com vida útil definida e adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido da amortização e, quando aplicável, das perdas por redução ao valor recuperável. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada, e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

e) **Passivo Circulante**

- **Empréstimos**

Empréstimos com partes relacionada formado pelo principal e juros incorridos junto à Helexia S.A.

f) **Patrimônio Líquido**

- **Capital Social**

O capital social, dividido em quotas ou ações a depender da organização jurídica da empresa, é registrado pelo valor subscrito pelos sócios ou acionistas, representando a contribuição inicial e posterior para o financiamento da empresa. Eventuais aumentos de capital são contabilizados conforme os aportes realizados, e a integralização é reconhecida no patrimônio líquido da empresa.

- **Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC**

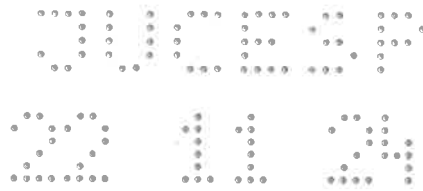
Refere-se aos aportes temporários, destinados a serem convertidos em capital social no futuro, e não possuem prazo definido para a capitalização. Os recursos destinados a aumento de capital são registrados no patrimônio líquido quando há a intenção clara de capitalização por parte dos sócios ou acionistas, conforme previsto em contrato ou acordo.





HELEXIA GERAÇÃO HOLDING S.A.

*Laudo de Avaliação do Valor Contábil do acervo a ser cindido,
apurado por meio dos livros contábeis.*



Aos Acionistas e Administradores
Helexia Geração Holding S.A.
Rua Visconde de Ouro Preto, 5
Botafogo – Rio de Janeiro

Dados da organização contábil

1. Meden Consultoria Empresarial Ltda. (“Meden Consultoria”), sociedade estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Rua Primeiro de Março, nº 23, 22º andar, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 27.936.447/0001-23, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o n.º CRC/RJ-008590/O-0, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. Fellipe Franco Rosman, contador, portador do RG n.º 20.258.186-4, inscrito no CPF sob o n.º 111.411.507-00 e no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o n.º CRC/RJ130003/O, residente e domiciliado no Rio de Janeiro – RJ, com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada pela administração da Helexia Geração Holding S.A.. (“Companhia”, “Controladora” ou “Helexia Geração”), inscrita no CNPJ 43.945.407/0001-02, para proceder à avaliação a valor contábil do acervo líquido a ser cindido formado pela participação em sete investidas, o ágio relacionado aos investimentos e empréstimos com partes relacionadas.

Objetivo da avaliação

2. O laudo de avaliação do acervo líquido contábil acima identificado, com base nas informações contábeis da Companhia de 31 de agosto de 2024, tem por objetivo suportar a cisão do acervo para Helexia SBH4 S.A., em atendimento ao que dispõem os artigos 226 e 229 da Lei 6.404/76, à luz das normas emanadas pelo Comunicado Técnico CTG 2002.

Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis

3. A administração da Companhia é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como



necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Companhia está descrito no anexo II do laudo de avaliação.

Alcance dos trabalhos e responsabilidade do contador

4. *Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do acervo acima identificado, em 31 de agosto de 2024, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame aplicados sobre as contas que registram determinados ativos que constam do anexo a esse relatório e que naquela data estavam registrados no Balanço Patrimonial da Companhia. Assim, efetuamos o exame do referido acervo de acordo com as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o acervo objeto do nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.*

5. *A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no acervo, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o contador considera os controles internos relevantes para a elaboração do Balanço Patrimonial da Companhia para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Companhia. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.*



Operação ocorrida no mesmo ato societário

6. No mesmo ato societário, a Helexia Geração irá conduzir uma cisão de um acervo líquido, composto por ativos e passivos que não são objetos deste laudo, a ser vertido em aumento de capital para a Helexia SBH3 S.A., conforme o laudo MA_0170_24_02_01.

Conclusão

7. Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R\$ 161.638.702,51 (cento e sessenta e um milhões, seiscentos e trinta e oito mil, setecentos e dois reais e cinquenta e um centavos), registrado nos livros contábeis da Controladora em 31 de agosto de 2024, representa, em todos os aspectos relevantes, o acervo líquido contábil da Helexia Geração a ser cindido e vertido para Helexia SBH4, avaliados de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

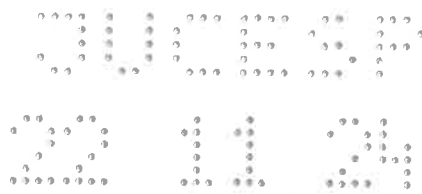
Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2024.

**FELLIPE
FRANCO
ROSMAN:111
41150700**

Assinado de forma
digital por FELLIPE
FRANCO
ROSMAN:11141150700
Dados: 2024.10.25
17:50:16 -03'00'

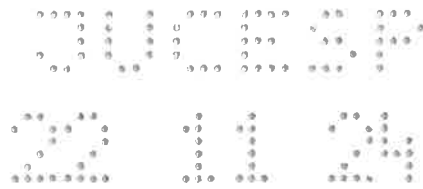
Fellipe Franco Rosman | CRC/RJ130003/O-8

Meden Consultoria Empresarial Ltda. | CRC/RJ-008590/O-0



Quadro demonstrativo do acervo contábil a ser cindido de Helexia Geração, formado por em sete investidas, o ágio relacionado aos investimentos e empréstimos com partes relacionadas, para fins de Cisão, em 31 de agosto de 2024, tal como indicados na coluna "Acervo Líquido Cindido":

HELEXIA GERAÇÃO HOLDING S.A.	Demonstrações Contábeis		
	Balanco Patrimonial (em R\$)	Saldos em 31/08/2024	Acervo Líquido Cindido
ATIVO CIRCULANTE		1.245.329,42	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		253.400.987,19	179.373.106,26
INVESTIMENTOS		253.024.329,89	179.373.106,26
Sol Pr Iguaracu S.A.		29.652.867,29	29.652.867,29
Ágio Sol Pr Iguaracu S.A.		124.900,00	124.900,00
Sol Pr Munhoz De Melo S.A.		30.230.558,90	30.230.558,90
Ágio Sol Pr Munhoz De Melo S.A.		124.900,00	124.900,00
Sol Pr Loanda li S.A.		10.959.002,24	10.959.002,24
Ágio Sol Pr Loanda li S.A.		9.900,00	9.900,00
Sol Pr Nova Esperanca li Ltda		32.608.937,35	32.608.937,35
Sol Ce Jaguaruana Ltda		10.414.740,42	-
Sol Sp Presidente Alves Ltda		6.885.172,76	6.885.172,76
Sol Go Guapo Ltda		34.613.845,58	34.613.845,58
Sol Go Cezarina Ltda		34.163.022,14	34.163.022,14
Sol Ms Paraíso Das Aguas Ltda (Ant Sion 063)		16.898.229,95	-
Mais Valia Sol Ms Paraíso Das Aguas Ltda (Ant Sion 063)		150.000,00	-
Sol Pe Vertentes Ltda		9.359.772,41	-
Sol Ce Beberibe Ltda		12.703.505,31	-
Sol Am Iranduba li S.A (Sion 051)		2.030.438,83	-
Mais Valia Sol Am Iranduba li S.A (Sion 051)		89.900,00	-
Sol Sp Cacapava Ltda		5.740.764,66	-
Demais Investimentos		16.263.872,05	-
TOTAL DO ATIVO		254.646.316,61	179.373.106,26
PASSIVO CIRCULANTE		18.222.294,01	17.734.403,75
Principal de Empréstimos		16.939.260,00	16.939.260,00
Juros de Empréstimos		795.143,74	795.143,75
Demais Passivos Circulantes		487.890,27	-
PATRIMONIO LÍQUIDO		236.424.022,60	161.638.702,51
TOTAL DO PASSIVO		254.646.316,61	179.373.106,26



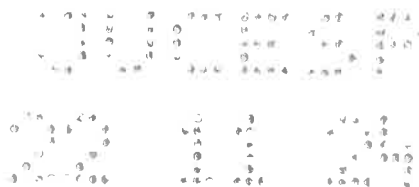
As empresas cindidas serão vertidas integralmente em aumento de capital para a Helexia SBH4 S.A, conforme segue:

CONTA CONTÁBIL	ACERVO CINDIDO	CNPJ	EMPRESA A RECEBER O AUMENTO DE CAPITAL	CNPJ	VALOR
1208.1.1.01.031	SOL PR IGUARACU S.A.	42.452.245/0001-08	HELEXIA SBH4 S.A	52.609.844/0001-38	29.652.867,29
1208.1.2.01.014	ÁGIO SOL PR IGUARACU S.A.	-	HELEXIA SBH4 S.A	52.609.844/0001-38	124.900,00
1208.1.1.01.121	SOL GO GUAPÓ LTDA	50.489.356/0001-09	HELEXIA SBH4 S.A	52.609.844/0001-38	34.613.845,58
1208.1.1.01.127	SOL GO CEZARINA LTDA	50.618.665/0001-31	HELEXIA SBH4 S.A	52.609.844/0001-38	34.163.022,14
1208.1.1.01.033	SOL PR MUNHOZ DE MELO S.A.	42.464.599/0001-64	HELEXIA SBH4 S.A	52.609.844/0001-38	30.230.558,90
1208.1.2.01.015	ÁGIO SOL PR MUNHOZ DE MELO S.A.	-	HELEXIA SBH4 S.A	52.609.844/0001-38	124.900,00
1208.1.1.01.043	SOL PR LOANDA II S.A.	45.460.626/0001-19	HELEXIA SBH4 S.A	52.609.844/0001-38	10.959.002,24
1208.1.2.01.020	ÁGIO SOL PR LOANDA II S.A.	-	HELEXIA SBH4 S.A	52.609.844/0001-38	9.900,00
1208.1.1.01.107	SOL PR NOVA ESPERANÇA II LTDA	50.163.875/0001-82	HELEXIA SBH4 S.A	52.609.844/0001-38	32.608.937,35
1208.1.1.01.115	SOL SP PRESIDENTE ALVES LTDA	50.343.025/0001-66	HELEXIA SBH4 S.A	52.609.844/0001-38	6.885.172,76
2102.1.1.01.013	PRINCIPAL DE EMPRÉSTIMO	-	HELEXIA SBH4 S.A	52.609.844/0001-38	(16.939.260,00)
2102.1.1.02.005	JUROS DE EMPRÉSTIMO	-	HELEXIA SBH4 S.A	52.609.844/0001-38	(795.143,75)
Total					161.638.702,51



Quadro demonstrativo do patrimônio líquido contábil de Sol Pr Iguaçu S.A. a ser vertido integralmente em aumento de capital para Helexia SBH4 S.A., em 31 de agosto de 2024:

SOL PR IGUARACU S.A.	Balço em 31/08/2024
ATIVO CIRCULANTE	2.324.075,12
Caixa E Equivalente De Caixa	76.338,27
Realizavel A Curto Prazo	1.155.760,60
Tributos Compensaveis	1.056.313,37
Almoxarifado Operacional	19.314,47
Despesas Pagas Antecipadamente	16.348,41
ATIVO NO CIRCULANTE	28.205.031,24
IMOBILIZADO	28.096.508,95
INTANGVEL	108.522,29
TOTAL DO ATIVO	30.529.106,36
PASSIVO CIRCULANTE	286.828,87
Fornecedores	129.038,81
Tributos	147.508,33
Outros Passivos Circulantes	10.281,73
PASSIVO NO CIRCULANTE	589.410,20
Outros Passivos Nao Circulantes	589.410,20
PATRIMONIO LQUIDO	29.652.867,29
TOTAL DO PASSIVO	30.529.106,36



Quadro demonstrativo do patrimônio líquido contábil de Sol Go Guapó Ltda. a ser vertido integralmente em aumento de capital para Helexia SBH4 S.A., em 31 de agosto de 2024:

SOL GO GUAPÓ LTDA	Balanco em 31/08/2024
ATIVO CIRCULANTE	3.957.135,52
Caixa E Equivalente De Caixa	523.743,52
Realizavel A Curto Prazo	1.865.346,92
Tributos Compensaveis	1.229.603,26
Depositos Judiciais E Caucoes	286.616,16
Almoxarifado Operacional	35.334,94
Despesas Pagas Antecipadamente	16.490,72
ATIVO NÃO CIRCULANTE	34.138.346,94
IMOBILIZADO	34.135.746,04
INTANGÍVEL	2.600,90
TOTAL DO ATIVO	38.095.482,46
PASSIVO CIRCULANTE	1.700.443,47
Fornecedores	985.753,16
Tributos	643.232,11
Outros Passivos Circulantes	71.458,20
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.781.193,41
Outros Passivos Nao Circulantes	1.781.193,41
PATRIMONIO LÍQUIDO	34.613.845,58
TOTAL DO PASSIVO	38.095.482,46

Quadro demonstrativo do patrimônio líquido contábil de Sol Go Cezarina Ltda. a ser vertido integralmente em aumento de capital para Helexia SBH4 S.A., em 31 de agosto de 2024:

SOL GO CEZARINA LTDA	Balanco em 31/08/2024
ATIVO CIRCULANTE	1.770.753,75
Caixa E Equivalente De Caixa	125,03
Realizavel A Curto Prazo	1.271.671,43
Tributos Compensaveis	481.978,81
Almoxarifado Operacional	16.978,48
ATIVO NÃO CIRCULANTE	43.073.316,29
IMOBILIZADO	43.073.316,29
TOTAL DO ATIVO	44.844.070,04
PASSIVO CIRCULANTE	9.039.440,91
Fornecedores	8.757.502,26
Tributos	277.615,32
Outros Passivos Circulantes	4.323,33
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.641.606,99
Outros Passivos Nao Circulantes	1.641.606,99
PATRIMONIO LÍQUIDO	34.163.022,14
TOTAL DO PASSIVO	44.844.070,04



Quadro demonstrativo do patrimônio líquido contábil de Sol Pr Munhoz De Melo S.A. a ser vertido integralmente em aumento de capital para Helexia SBH4 S.A., em 31 de agosto de 2024:

SOL PR MUNHOZ DE MELO S.A.	Balanco em 31/08/2024
ATIVO CIRCULANTE	2.420.594,68
Caixa E Equivalente De Caixa	2.712,72
Realizavel A Curto Prazo	654.005,70
Tributos Compensaveis	1.433.707,18
Almoxarifado Operacional	313.822,39
Despesas Pagas Antecipadamente	16.346,69
ATIVO NÃO CIRCULANTE	31.731.658,67
IMOBILIZADO	31.600.162,56
INTANGÍVEL	131.496,11
TOTAL DO ATIVO	34.152.253,35
PASSIVO CIRCULANTE	3.340.548,88
Fornecedores	3.199.479,79
Tributos	141.069,09
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	581.145,57
Outros Passivos Nao Circulantes	581.145,57
PATRIMONIO LÍQUIDO	30.230.558,90
TOTAL DO PASSIVO	34.152.253,35



Quadro demonstrativo do patrimônio líquido contábil de Sol Pr Loanda II S.A. a ser vertido integralmente em aumento de capital para Helexia SBH4 S.A., em 31 de agosto de 2024:

SOL PR LOANDA II S.A.	Balanco em 31/08/2024
ATIVO CIRCULANTE	490.671,51
Caixa E Equivalente De Caixa	12.368,71
Realizavel A Curto Prazo	157.472,14
Tributos Compensaveis	295.026,39
Almoxarifado Operacional	21.704,18
Despesas Pagas Antecipadamente	3.617,71
Outros Ativos Circulantes	482,38
ATIVO NÃO CIRCULANTE	11.232.306,93
IMOBILIZADO	9.203.362,62
INTANGÍVEL	2.028.944,31
TOTAL DO ATIVO	11.722.978,44
PASSIVO CIRCULANTE	504.976,40
Fornecedores	467.406,49
Tributos	21.218,83
Dividendos Declarados E Juros Sobre C	1.148,43
Outros Passivos Circulantes	15.202,65
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	258.999,80
Outros Passivos Nao Circulantes	258.999,80
PATRIMONIO LÍQUIDO	10.959.002,24
TOTAL DO PASSIVO	11.722.978,44



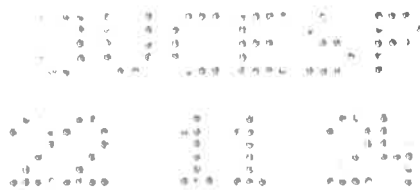
Quadro demonstrativo do patrimônio líquido contábil de Sol Pr Nova Esperança II Ltda. a ser vertido integralmente em aumento de capital para Helexia SBH4 S.A., em 31 de agosto de 2024:

SOL PR NOVA ESPERANÇA II LTDA	Balanco em 31/08/2024
ATIVO CIRCULANTE	3.090.274,93
Caixa E Equivalente De Caixa	456,46
Realizavel A Curto Prazo	1.678.260,41
Tributos Compensaveis	1.303.394,88
Almoxarifado Operacional	108.163,18
ATIVO NÃO CIRCULANTE	31.816.279,86
IMOBILIZADO	31.652.382,12
INTANGÍVEL	163.897,74
TOTAL DO ATIVO	34.906.554,79
PASSIVO CIRCULANTE	1.542.744,90
Fornecedores	1.179.878,08
Tributos	242.390,40
Outros Passivos Circulantes	120.476,42
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	754.872,54
Outros Passivos Nao Circulantes	754.872,54
PATRIMONIO LÍQUIDO	32.608.937,35
TOTAL DO PASSIVO	34.906.554,79



Quadro demonstrativo do patrimônio líquido contábil de Sol Sp Presidente Alves Ltda. a ser vertido integralmente em aumento de capital para Helexia SBH4 S.A., em 31 de agosto de 2024:

SOL SP PRESIDENTE ALVES LTDA	Balanco em 31/08/2024
ATIVO CIRCULANTE	392.498,91
Caixa E Equivalente De Caixa	107,17
Realizavel A Curto Prazo	303.950,51
Tributos Compensaveis	75.072,84
Almoxarifado Operacional	9.768,37
Despesas Pagas Antecipadamente	3.600,02
ATIVO NÃO CIRCULANTE	8.938.808,91
IMOBILIZADO	7.326.064,74
INTANGÍVEL	1.612.744,17
TOTAL DO ATIVO	9.331.307,82
PASSIVO CIRCULANTE	2.080.107,01
Fornecedores	2.002.654,81
Tributos	75.272,27
Outros Passivos Circulantes	2.179,93
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	366.028,05
Outros Passivos Nao Circulantes	366.028,05
PATRIMONIO LÍQUIDO	6.885.172,76
TOTAL DO PASSIVO	9.331.307,82



PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS DA COMPANHIA E SUAS CONTROLADAS

O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Companhia é como segue:

a) Demonstrações Contábeis

O Balanço Patrimonial da Companhia foi elaborado de acordo com a legislação brasileira e as práticas contábeis adotadas no Brasil, que seguem os pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

b) Moeda funcional e de apresentação

O Balanço Patrimonial da Companhia e os elementos patrimoniais objeto da avaliação estão apresentados em Real brasileiro (R\$), que é a moeda funcional da Companhia.

c) Ativo Circulante

• Almojarifado Operacional

Refere-se aos estoques de materiais e produtos utilizados nas operações diárias internas da empresa. O almojarifado é registrado ao custo de aquisição, incluindo impostos não recuperáveis, fretes e outros custos diretamente atribuíveis à aquisição dos materiais.

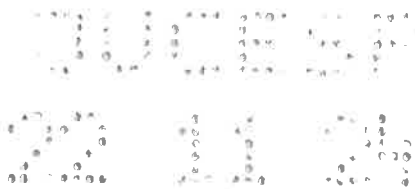
d) Ativo Não Circulante

• Investimentos

Os investimentos em controladas são avaliados com base no Método da Equivalência Patrimonial, conforme CPC 18 (IAS 28), considerando o patrimônio líquido, a valor contábil, das investidas e a participação da Controladora.

• Imobilizado

Os imobilizados são substancialmente representados por transformadores e máquinas e equipamentos fotovoltaicos.



- **Ágio**

O ágio contabilizado refere-se ao excedente do valor de aquisição da SPE pela Holding.

- **Intangível**

Ativos intangíveis com vida útil definida e adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido da amortização e, quando aplicável, das perdas por redução ao valor recuperável. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada, e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

e) Passivo Não Circulante

- **Empréstimos e Juros**

Estes passivos são referentes a empréstimos realizados junto aos acionistas (Shareholders Loan – SHL) e são reconhecidos pelo valor cedido corrigidos pelo saldo de juros mensais incorridos e não pagos.

f) Patrimônio Líquido

- **Capital Social**

O capital social, dividido em quotas ou ações a depender da organização jurídica da empresa, é registrado pelo valor subscrito pelos sócios ou acionistas, representando a contribuição inicial e posterior para o financiamento da empresa. Eventuais aumentos de capital são contabilizados conforme os aportes realizados, e a integralização é reconhecida no patrimônio líquido da empresa.

- **Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC**

Refere-se aos aportes temporários, destinados a serem convertidos em capital social no futuro, e não possuem prazo definido para a capitalização. Os recursos destinados a aumento de capital são registrados no patrimônio líquido quando há a intenção clara de capitalização por parte dos sócios ou acionistas, conforme previsto em contrato ou acordo.